ANNO LII. NUMERO 236 — QUINTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

SMYRNA, 7 de novembro.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil embarcaram-se hoje para visitar as ilhas de Parmos, Rhoddes, e Chypre.

MADRID, 8 de novembro.

S. M. o rei D. Affonso XII abrio, com toda a solemnidade, as côrtes hespanholas.

COMMERCIAES

LONDRES, 7 de novembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93 1/2.

Mercado de assucar muito firme, e os preços subindo.

LIVERPOOL, 7 de novembro.

Venderam-se hoje 15.000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 3/16 d. por libra.

HAVRE, 7 de novembro.

Couros salgados seccos de Pernambuco de 81 a 83 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 7 de novembro.

Cambio sobre Londres sem alteração.

Agencia de Pernambuco, 8 de novembro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1876.

Officios:

— Ao desembargador procurador da corôa. — Transmitto a V. Exc. o incluso requerimento em que a directoria provisoria da sociedade *Previdente de interesse commum* requer a approvação de um projecto de estatutos, afim de que V. Exc. se digne de emittir seu parecer sobre estes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, o aviso de 12 do corrente, n. 3,141, em que o ministerio do imperio communica ficar concedido, a contar do 1.º deste mez em diante, o augmento de 500 rs. diarios nos salarios dos serventes da Faculdade de Direito, e declara como deve proceder essa thesouraria no caso de não serem sufficientes para occorrer ao accrescimo de despeza as sobras das consignações distribuidas para os gastos da mesma Faculdade, no exercicio de 1876—1877. — Deu-se sciencia ao director da Faculdade.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso circular do ministerio da agricultura, de 16 deste mez, sob n. 10, em que se declara que, regulando-se a matricula especial dos escravos pelo regulamento n. 4.835 do 1.º de dezembro de 1871, e não pelo decreto n. 4.129 de 28 de março de 1868, conforme é expresso no regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, devem as repartições della encarregadas abster-se de exigir das pessoas obrigadas a fazerem as declarações de que trata o art. 21 do citado regulamento n. 4,835, a prova ou justificação dos factos sobre que ellas versarem salvo o caso de enterramentos em cemiterios não sujeitos à administração regular.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento, que, segundo consta de officio da secretaria de estado do imperio, de 18 deste mez, sob n. 3,154 foram recebidas as demonstrações das despezas realisadas nessa thesouraria por conta do ministerio do imperio, que acompanharam os officios dessa repartição, ns. 17 e 21, de 24 de agosto e 23 de setembro ultimo.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas patentes pertencentes aos officiaes do exercito mencionados na relação nominal junta. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo — Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz municipal da Escada, bacharel Alfredo Afonso Ferreira, reassumio o exercicio das funcções de seu cargo em 23 do corrente.

— Ao do thesouro provincial. — Estando regular a conta junta, mande Vmc. pagar a Manoel Marinho de Andrade Silva 100$000, proveniente de dez barras que por elle foram fornecidas á guarda local de Gamelleira, nos termos do contracto enviado a esse thesouro com officio de 16 de setembro. — Communicou-se ao respectivo commissario.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 351, de 27 do corrente, engajar os paisanos Manoel José do Nascimento e João Marinho de Mendonça.

— Ao commissario de policia de Igarassú. — Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 26 do corrente, eliminar a praça Herminio Cesario dos Santos, impossibilitado de continuar a servir por motivo de molestia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ipojuca*, para serem entregues á respectiva capitania do porto, quatro caixões contendo medicamentos, com destino á companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia, bem como um filtro para o pharol dos Santos Reis Magos, que são remettidos pela capitania do porto desta provincia. — Communicou-se ao capitão do porto.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, um caixão contendo seis caixas de guerra, que com destino á companhia de aprendizes marinheiros dessa provincia remette o arsenal de marinha. — Communicou-se o inspector do arsenal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito de Palmares. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do corrente, communicando haver encerrado a 3.ª sessão do jury desse termo, em 20 deste mez.

— Ao presidente e mesarios da assembléa parochial de Flores. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss., em resposta ao officio de 16 do corrente mez, em que remetteram duas cópias da acta da eleição procedida nessa freguezia, que além dessas deverão Vv. Ss. enviar outra para ser archivada nesta secretaria, conforme recommendou o mesmo Exm. senhor, na circular de 11 do oito mez.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Mathias da Fonceca, arrematante das obras de reparos da cadeia da villa de Igurassú, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 14 de agosto ultimo, sob n. 262, resolve conceder-lhe 60 dias de prorogação de prazo para conclusão das ditas obras, contados da data em que expirou o respectivo contrato.—Este será apresentado nas estações competentes, para os devidos effeitos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, resolve prorogar, sem ordenado, por 15 dias, a licença com que se acha para tratar de sua saude onde lhe convier.—Ao mencionado bacharel concedeu-se tambem licença na qualidade de fiscal da collectoria provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Minas Geraes. — Passo ás mãos de V. Exc., para attender como julgar de justiça, o incluso requerimento em que o sentenciado Manoel Gonçalves do Nascimento, condemnado pelo tribunal do jury da cidade de Diamantina, dessa provincia, solicita os documentos necessarios para instaurar uma petição de graça.—*Mutatis mutandis*, ao da Parahyba, com relação á sentenciada Anna Joaquina de Jesus.

— Ao commandante das armas. — Mande V. Exc. pôr a disposição do presidente do collegio eleitoral, a força necessaria para guardar a urna e mais papeis relativos aos trabalhos da mesma, visto assim o ter solicitado o mesmo presidente, communicando ter hoje começado os trabalhos.

— Ao mesmo.—Communicando-me o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 23 do corrente, ter seguido para esta capital, conforme solicitou V. Exc., o soldado do 2º batalhão de infantaria, Manoel Eugenio de Souza, indigitado como testemunha do assassinato perpetrado naquelle presidio pelo sentenciado militar Afonso Ribeiro de Lima; assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao chefe de policia.—Afim de poder seguir os seus termos a petição de graça que a S. M. Imperial dirigio o sentenciado Manoel Teixeira de Carvalho Ratalão, condemnado á pena de galés perpetuas pelo jury da comarca e termo do Bonito, em 20 de setembro de 1863 e actualmente na casa de detenção desta cidade, cumpre que V. S informe desde quando começou o mesmo sentenciado a cumprir a pena, na conformidade do disposto no art 44 do codigo criminal e aviso nº 256 de 24 de setembro de 1839.

— Ao mesmo.—Mande V. S. verificar nos registros da casa de detenção o que consta a respeito do sentenciado Antonio Pinto Lisbôa, actualmente cumprindo a pena de galés perpetuas no presidio de Fernando de Noronha, que lhe foi imposta por sentença do juiz de direito do Rio Formoso, em 29 de junho de 1839, data em que, pouco mais ou menos, deveria o mesmo sentenciado ter sido remettido a esta capital, como reza a sentença, afim de se poder determinar a época em que começou a cumprir a pena.

— Ao inspector da saude publica.—Com a copia inclusa da informação n. 325, prestada pela repartição das obras publicas, em 26 do corrente mez, respondo ao officio que V. S. dirigio-me em 23, representando contra a excavação feita no terreno situado entre a estrada do Manguinho e a curva do Caminho Novo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a copia inclusa do officio que em 22 do corrente mez dirigio-me o Dr. José Joaquim de Souza a respeito da epidemia reinante no Brejo, onde se acha o mesmo Dr., por ordem desta presidencia.—Respondeu-se o officio daquelle facultativo.

— Ao da thesouraria da fazenda.—Mande V. S. entregar ao pagador interino da commissão encarregada de dirigir e fiscalisar os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, Guilhermino Paes Barreto, a quantia de 18:000$000, para occorrer ás despezas relativas ao corrente mez, conforme solicita o respectivo engenheiro em chefe, por officio de hoje.—Communicou-se ao referido engenheiro.

— Ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 21 do corrente, em que pelo ministerio da justiça se declara não poder ter lugar a concessão de credito solicitado por essa thesouraria para despezas com passagens de presos de justiça, porque o pagamento de taes despezas deve ser requerido áquelle ministerio pelas respectivas companhias.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação de sua inspectoria, datada de 25 do corrente, sob n. 637, e attestados que junto lhe devolvo, mande V S. pagar ao engenheiro agrimensor contratado para servir na commissão de medição de terras nesta provincia F. Ebler, o que for devido ao mesmo engenheiro, a contar de 1 a 18 de agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S, para os fins convenientes, a inclusa relação de 5 escravos declarados libertos pelo fundo de emancipação em audiencia do juiz de orphãos do termo de Garanhuns, de 16 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico a V. S, para os fins convenientes, que o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas requisitou ordem da fazenda, em 21 deste mez, as necessarias ordens sobre o credito de 241$200 para ser applicado ao pagamento de passagens dadas por esta presidencia nos vapores da companhia pernambucana aos membros da commissão geologica e de transporte de bagagem do pessoal da mesma commissão, levando-se provisoriamente a despeza á verba—*Obras Publicas*, art. 7º da vigente lei do orçamento.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, achando-se com parte de doente o promotor publico da comarca de Goyanna, bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, foi nomeado a 9 do corrente mez para exercer interinamente aquelle cargo o advogado Lydio Mariano de Albuquerque, que na mesma data entrou em exercicio.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o engenheiro Luiz José da Silva, em virtude do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 11 deste mez, sob n. 5, reassumio no dia 26 as funcções da commissão de medição de terras publicas em que se achava nesta provincia.—Respondeu-se o officio do referido engenheiro.

— Ao do thesouro provincial. —Mande Vmc., nos termos de sua informação de 28 do corrente, entregar ao commandante do corpo de policia a quantia de 268$250, necessaria para occorrer ao adiantamento de soldo a contar de 11 deste mez ao ultimo de novembro vindouro, a 1 cabo e 3 praças daquelle corpo, que seguem para a villa de Triumpho conduzindo um criminoso.

— Ao mesmo.— Ao commandante do corpo de policia mande Vmc. entregar a quantia de...... 1:127$400, afim de occorrer ao adiantamento de vencimentos que tem de ser feito a 1 alferes e 9 praças do mesmo corpo, que vão reforçar o destacamento existente em Panellas, a contar das datas indicadas na informação annexa ao officio dessa inspectoria, de 28 do corrente, n. 647.

— Ao mesmo.— Autoriso Vmc. a mandar effectuar nos termos da sua informação de 24 do corrente, n. 640, o adiantamento de vencimentos solicitado pelo commandante do corpo de policia, para os destacamentos do centro da provincia, constantes da inclusa nota demonstrativa da importancia de 33:864$960, a despender-se com semelhante adiantamento a contar do 1º de novembro proximo vindouro.

— Ao mesmo.— De conformidade com o art. 53 da lei n. 1,179 de 12 de junho do anno passado, e a informação dessa inspectoria de 24 do corrente, n. 641, autoriso Vmc. a mandar entregar ao arrematante da reconstrucção da ponte de Alogados, Antonio José Dantas, a importancia de 3:943$385, concernente á respectiva prestação der esponsabilidade

— Ao da instrucção publica.—Declaro a Vmc., em resposta a seus officios ns. 261 e 267 de 25 e 28 do corrente mez, que não havendo credito para a despeza de que trata o art. 2º § 2º da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, deve ser adiada a providencia relativa ao arrolamento dos meninos em idade escolar, para occasião opportuna.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado, como solicita em seu officio de 26 do corrente, a consentir na venda da collecção das leis que existe na bibliotheca provincial, pelo preço que for offerecido, visto estar estragada pela traça e existir uma collecção nova, devendo-se fazer com a quantia obtida novas acquisições para a mesma bibliotheca.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano.— Declaro a V. Revma., em resposta a seu officio de hoje, que o autoriso a admittir o alumno gratuito João Lopes Machado no lugar do pensionista da provincia Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, que retirou-se desse instituto.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú. — Em solução ao seu officio de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que, estando nas condições de desvalidos os menores a que allude, visto como se acham completamente abandonados por seus pais, que não lhes fornece alimentação nem vestuario, póde Vmc. remettel-os para esta capital, afim de serem alistados na companhia de aprendizes marinheiros, como permitte o § 2º do art. 1º do regulamento n. 1,517, de 4 de janeiro de 1855, uma vez que tenham de 10 a 17 annos de idade, robustez e sufficiente desenvolvimento physico, como exigem os arts. 8º e 9º do citado regulamento.

— Ao commissario de policia de Gamelleira. — Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio de 25 do corrente mez, a sahir desse municipio para concorrer, na qualidade de eleitor, no collegio da Escada, á eleição para deputados geraes e senadores que deverá começar hoje.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a eliminar do quadro dessa guarda a praça João Manoel Teixeira Lima, a que allude seu officio de 26 de setembro ultimo, independentemente de qualquer indemnisação, por se ter tornado incapaz de continuar a servir, em virtude de ferimento recebido em serviço.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande pôr a disposição do bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, no vapor *Conde d'Eu*, duas passagens até Penedo, sendo uma á ré e outra a prôa, em lugares gratuitos a que o governo tem direito.

— Declaro á camara municipal de Bezerros, em resposta aos seus officios de 6 e 16 do corrente mez, que approvo a arrematação dos impostos que deverão ser arrecadados no exercicio de 1876 a 1877, feita ultimamente pelos cidadãos José Francisco Claudio e Francisco Antonio da Silva Mello, pela quantia de 1:042$000.

Recommendo a camara que não deixe de promover a arrecadação de todos os impostos decretados no art. 45 e seus paragraphos da lei n. 1,252, de 27 de junho ultimo. Outrosim, que a afericão de pesos e medidas deverá ser feita de accordo com o disposto no art. 102 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875. Tambem lembro-lhe que o exercicio financeiro municipal, nos termos do art. 75 da citada lei n. 1,221, começa em 1 de outubro e termina em 30 de setembro do anno seguinte.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes desta cidade.— De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as inclusas guias de sentenciados civis, que do presidio de Fernando de Noronha regressaram para esta cidade, por terem concluido ou estarem a concluir as penas a que foram condemnados, a saber: Manoel José Villa Verde, Galdino Joaquim dos Santos, Manoel Alexandre da Costa, Apolinario Teixeira de Oliveira e José Marques da Silva — Ao commandante das armas remetteu-se a guia do sentenciado militar, Manoel Correia do Nascimento.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidos nos sentenciados da justiça desta provincia, fallecidos no presidio de Fernando de Noronha, a saber: João Francisco Xavier, João Pedro da Silva, José, escravo de Francisco Tude de Moraes, Manoel José de Carvalho, Vicente Ferreira Gomes da Silva e Victoria Maria de Jesus.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que do presidio de Fernando de Noronha, regressaram para esta cidade, os sentenciados Affonso Ribeiro de Lima, José e Ignacio, escravos, Joaquim Dias dos Santos, Francisca Joanna de Souza, Martinho da Rocha Bastos e Antonio Basilio da Silva Torres, os 3 primeiros para serem processados por crime de homicidio commettido n'aquelle presidio, e os ultimos para deporem como testemunha no respectivo processo.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que a camara municipal de Ouricury, participou haver entregue ao procurador fiscal da fazenda provincial, n'aquelle municipio, a quantia de 45$000, importancia de 1,500 titulos impressos para votantes.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, ter nesta data negado provimento ao recurso interposto pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, do julgado da junta d'esse thesouro, que impôz a multa de 20 por cento sobre o valor de bens herdados por D. Maria Joaquina da Trindade Dutra, de que é legataria a recorrente.

— Ao vigario da parochia de S. Gonçalo de Una — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S, em resposta ao seu officio de 17 do corrente mez, uma ambulancia contendo medicamentos e instrucções appropriadas ao tratamento da variola e coqueluche.

— Ao agente da companhia Bahiana.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 28 deste mez, communicando ter chegado do porto da Bahia e escalas, para onde deverá seguir amanhã ás 10 horas do dia, o vapor *Marquez de Caxias*, dessa companhia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1876.

Angelo de Fójas Corrêa Cesar.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Jacintho da Silva.—Apresente-se ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio de Lima Ribeiro.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Passe portaria, concedendo a licença requerida com ordenado somente.

Francisco Cardoso Sitoas. — Passe portaria na fórma do estylo.

Francisca Augusta Belfort.—Não tem lugar, em vista da informação.

José Rufino Climaco da Silva. — Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Professor Joaquim Gonçalves Ayres.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Joaquim Miguel do Amaral.—Requeira por intermedio do juiz dos orphãos.

Manoel do Carmo Pereira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria Bernardina da Assumpção. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Manoel de Sena Tavares. — Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Olympia Constancia de Moraes e Silva. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Barão de Muribeca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de novembro de 1876.

N. 1042.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim de Lima, conhecido por Canuto, Francisco Antonio de Araujo e Candido José da Silveira, vindos de Ingazeira, o primeiro condemnado appellado, o 2º e 3º como pronunciados; Severino Felippe Damasceno, José Joaquim Cardoso, conhecido por Cairara, José Correia do Nascimento, Pedro Pereira de Araujo e Jayme Remau, vindos de Itambé, o primeiro, segundo, terceiro e quarto como sentenciados e o ultimo como pronunciado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco dos Reis, Manoel Marques do Nascimento e Silverio José da Silva, por disturbios.

Pelo subdelegado do Poço da Panella, foi remettido ao juizo competente, o inquerito a que procedeu contra o machinista da estrada de ferro do Recife a Caxangá, de nome Miguel de tal, pelo esmagamento de Francisco Gil de Assumpção.

Teve o devido destino o inquerito policial, procedido pelo subdelegado de Afogados, contra Laurentino José da Silva, José Salvador dos Santos e Angelo de tal, conhecido por Angelo dondo, esse ausente e aquelles presos em flagrante, dos quaes tratei na minha parte diaria de 31 de outubro ultimo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Prorogação de prazo.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de outubro, foram concedidos a José Mathias da Fonceca, arrematante das obras de reparos da cadeia da villa de Igurassú, sessenta dias de prorogação de prazo para conclusão das ditas obras, contados da data em que expirou o do respectivo contrato.

Assembléa geral legislativa. — Segundo telegramma de Maceió, foram eleitos deputados geraes pela provincia das Alagôas os Srs.:
Barão de Anadia.
Conselheiro Teixeira da Rocha.
Dr. Bernardo de Mendonça.
Dr. José Angelo Marcio da Silva.
Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

Gymnasio Pernambucano.—Resultado dos exames de francez no dia 8 do corrente:

1.º anno.

Epithacio Lindolpho da Silva Pessoa, approvado com distincção.
José Claudino Leite, idem.
Claudino Cesar Freire, approvado plenamente.
José Antonio de Magalhães Bastos, idem.
Joaquim Felippe Pinheiro, idem.
Sebastião Antonio de Mello Rego, approvado.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Antonio Paes Barreto, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Menezes, idem.
Um reprovado.

Serviço do exercito e da armada.—No dia 23 do corrente, no consistorio da matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã, devem começar os trabalhos da junta do alistamento para o serviço do exercito e da armada, que durarão dez dias consecutivos.

Escola normal.—Resultado dos exames de hontem:

2.º anno.

D. Maria Idalina de Albuquerque, distincção.
Theodoro Didimo Corrêa de Abreu, plenamente.
André José de Almeida Catanho, idem.
José Vidiciano de Mello, idem.
D. Cirylla Ribeiro da Cunha Guimarães, approvada.
D. Mariana Cavalcante de Albuquerque, idem.
D. Maria Antonia Candida da Costa, idem.
D. Maria Ismenia Dornellas Pessoa, idem.

Camara municipal do Recife.—Essa corporação procedeu hontem á apuração dos votos para vereadores, a qual deu o seguinte resultado:

	votos.
1 Coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque	4391
2 Negociante José da Silva Loyo Junior	3364
3 Major Bellarmino do Rego Barros	3277
4 Major José Cesario de Mello	3134
5 Major José da Cunha Soares Guimarães	3072
6 Major Francisco Martins Raposo	2720
7 Capitão José Maria Freire Gameiro	2676
8 Proprietario Luiz Cesario do Rego	2517
9 Dr. Paulo José de Oliveira	2181
Supplentes.	
1 Dr. José Mariano Carneiro da Cunha	2040
2 Dr. Felippe de Figueirôa Faria	1940
3 Tenente Manoel Antonio Viegas Junior	1806
4 Capitão Antonio José Silva do Brasil	1736
5 Capitão José Pedro das Neves	1722
6 Tenente coronel Luiz Francisco de Barros Rego	1714
7 Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	987
8 Major João Francisco do Rego Maia	263
9 Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon	125

Faculdade de Direito.— Resultado dos actos de hontem:

1.º anno.

Anisio de Carvalho Paiva, plenamente.
Justo Leite Chermont, idem.
Candido de Oliveira Ribeiro, simplesmente.
Antonio Cesario Ribeiro, idem.
Dous reprovados.

2.º anno.

Marcionillo José da Costa, plenamente.
Pedro Pereira da Rocha, idem.
Gregorio Magno Borges da Fonceca, idem.
Francisco de Borja do Nascimento Feitosa, idem.
Pedro Celestino de Souza Macieira, idem.
Augusto Cratengy, idem.

4.º anno.

Napoleão Simões de Oliveira, plenamente.
Manoel de Carvalho e Souza, idem.
Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, idem.
Alfredo Abdon de Loyolla, idem.
Arlindo Francisco Nogueira, simplesmente.
José Lustosa da Cunha Paranaguá, plenamente.

5.º anno.

Joaquim José da Silva Santiago, plenamente.
Hygino de Bastos Mello, idem.
Salvador Elias da Rosa e Silva, idem.
Julio Pereira de Carvalho, idem.
José Caetano Metello Filho, idem.
Uriel Gomes de Sá, idem.

Vapor Jaguaribe.—Esse vapor, da companhia Pernambucana, sahio hontem á tarde da Parahyba para o nosso porto, onde deve amanhecer hoje.

Reunião Social.—Não se tendo ainda reunido numero legal de membros da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e na Industria, para compor a assembléa geral, foi de novo designado o domingo (12 do corrente), ás 4 horas da tarde.

Vapor Pará. — Esse vapor, da companhia brasileira, chegou hontem pela manhã á Maceió, e sahio á tarde para Pernambuco, onde deve hoje amanhecer.

Sahirá á tarde para os portos do norte do imperio.

Alforria.—O honrado negociante desta praça, o Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira, ao retirar-se para a Europa, concedeu carta de liberdade á sua escrava Lucrecia, de 22 annos de idade, sem remuneração alguma.

Consignamos sempre com louvor actos de tanta philantropia como este.

Jury do Recife.—Ainda hontem não pôde ser installada a sessão desse tribunal, por só haverem comparecido 33 juizes de facto.

Foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife

José Targes de Mello.
Felippe Francisco Gomes.

Freguezia de Santo Antonio.

Joaquim Fortunato Pereira Bastos
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
José Sebastião Basilio Pyrrho.
Joaquim José de Abreu.
João Maria de Albuquerque Oliveira.

Freguezia de S. José.

Manoel Martins Pires.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Boa-Vista

João Hermenegildo Borges Diniz.

Freguezia da Graça.

Agripino Elisio Cardoso Rabello.

Freguezia dos Afogados.

Pedro Tertuliano da Cunha.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: Guarda nacional, hospital militar, pensionistas.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 15 do corrente, correrá a loteria 203.ª, a beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão: os bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no dia seguinte por diante.

Becco ou latrina. – Pedem-nos que chamemos a attenção da policia e do fiscal da freguezia da Boa-Vista para certa gente que faz do becco do Véras latrina publica, dando lugar a que os moradores do mesmo não possam ir as janellas.

Ahi fica o reclamo; bom será que seja attendido.

Inqueritos policiaes.—Tiveram o conveniente destino os que se effectuaram: pela subdelegacia do Poço da Panella contra o machinista da estrada de ferro do Recife á Caxangá, Miguel de tal, pelo esmagamento de Francisco Gil d'Assumpção; e pela subdelegacia de Afogados, contra Laurentino José da Silva, José Salvador dos Santos e Angelo de tal, conhecido por Angelo dondo, este ausente, e aquelles presos em flagrante.

Livraria franceza.—Esse estabelecimento acaba de distribuir o catalogo correspondente ao mez de setembro.

Balões.—No domingo 15 de outubro houve tres ascensões aerostaticas em Paris, e uma em Lyão.

Na praça do Thrône ás 5 horas da tarde subiram ao ar dous balões. O *Norwegien*, que levava Triquier pai e Carlos Romany, e o *Hirondelle*, onde ia Adolpho Pluck.

O *Norwegien* ia adornado com longos galhardetes pretos, em signal de luto em memoria da morte do infeliz Triquier filho, que morreu da queda deste balão na planicie de Ivry no mez de agosto passado. A receita era destinada para fazer um tumulo á victima.

Uma numerosa multidão assistio á partida, a qual foi precedida por uma prelecção sobre aerostatica feita ao ar livre por Mr. de Saint-Felix. Os balões seguiram a direcção de sudoeste.

Na avenida Suffren, proximo do campo de Marte, um dos irmãos Godard, acompanhado por um outro viajante fez tambem uma ascensão no balão *Saturne*.

Em Lyão ás 4 horas e 50 minutos Godard fez uma ascensão no balão *Esnace* acompanhado por tres viajantes.

Godard antes de partir fez uma *tombola*; quem tirasse o premio tinha direito de subir no balão. Sahio o numero a um camponez, o qual, ficando mais morto do que vivo com a sorte que o favoreceu, deitou-se no chão e começou a gritar muito afflicto: *não quero ir, não quero ir.* Um grande numero de amadores o rodearam logo disputando o bilhete, e offerecendo por elle 6 a 20 libras. O pobre homem muito espantado, e sem comprehender nada do que se passava, recebeu 20 libras pelo bilhete, o comprador foi um advogado ainda novo de Lyão, Mr. Devienne.

Os balões desceram sem accidente algum.

Em Paxton, no estado dos *Illinois*, o aeronauta Jorge Winthrop foi victima de um terrivel desastre. O balão em que elle ia, elevado pelo aquecimento do ar rebentou com grande estampido na altura de 500 pés. O estofo abrio-se em duas partes, na queda a resistencia da atmosphera deu-lhe a fórma de um para quedas, a rapidez da descida foi suspendida momentaneamente; mas a 300 pés da terra o estofo despedaçou-se completamente, e o desgraçado aeronauta cahio no chão com a rapidez de uma frecha, ainda vivo, mas moribundo.

Canhão monstruoso.—Preparam-se na Italia para fazer experiencias com o canhão de 100 toneladas, que foi construido no arsenal de Spezzia.

E' de tão colossaes dimensões que um homem alto e gordo poderia dormir commodamente dentro delle, e na culatra poderia dançar-se facilmente uma walsa.

Duas senhoras inglezas, se a letra redonda não mente, já tentaram a experiencia da walsa com o melhor exito.

Devorado em vida.— Existia ha pouco em Paris um velho marinheiro, de nome Matheus Corvin, que foi já em parte comido pelos antropophagos.

Em 1864 a fragata *Victorieuse*, á cuja tripolação pertencia, aportou á Nova Caledonia para fazer aguada.

Corvin entrou nessa expedição, que se internou um pouco.

Mas, perdendo-se de seus companheiros, foi apanhado pelos Canacos que, depois de o amarrarem a um poste e de terem dançado em torno delle, lhe cortaram a perna esquerda.

E, emquanto se cozia a perna, suspendeu-se a hemorrhagia, ligando convenientemente as arterias.

Os selvagens queriam ter marinheiro francez para os festins do dia seguinte.

Corvin perdeu os sentidos. Quando tornou a si, tratava delle o cirurgião da *Victorieuse*. Os seus companheiros poderam encontra-lo depois de pôr em fuga os Canacos.

Escapou de boa e póde gabar-se de ter sido comido, ficando vivo!

Estragos do raio.—A 10 de outubro era a cidade de Lyon castigada por furiosa tormenta, que abrangia no seu furor, ahi pelas 3 horas da tarde, as tres communas visinhas.

Na communa de Oingt fez o raio algumas victimas. Viera um morador de Lucenay com sua mulher a Oingt para trabalhar nas vindimas do Sr. Claudio Laverriére, e estavam abrigados ao pé de uma janella da sala, onde se achava reunida toda a familia Laverriére.

De repente um relampago fendeu uma nuvem, e o fluido electrico, penetrando pela chaminé, ferio o vindimador; levantaram-no, mas estava morto. Uma criança da casa recebeu no mesmo instante uma violenta commoção que a derrubou, deixando-lhe sobre o lado direito os vestigios da queimadura, em quanto que sua mãi, ferida tambem pelo choque, apresentava a mão escaldada Esta senhora tinha no dedo annular o annel de nupcias que foi cortado pelo raio.

A electricidade proseguio, na sua obra destruidora e penetrou n'um estabulo, onde matou uma cabra e algumas gallinhas, poupando os carneiros que alli se encontravam.

O cadaver da victima, homem dos seus 24 annos, foi transportado á sua casa, assim como a esposa que duvidosamente lhe sobreviverá.

Assignalam-se grandes desastres nos arredores, e uma grande parte da vindima considera-se perdida.

Um drama sobre as aguas.—Sabbado á noite acodiram á uma senhora ainda moça, em risco de morrer afogada no Sena, perto de Suresnes.

Dous rapazes de boa sociedade os Srs. Nesle e Beandet, faziam uma pequena digressão em escaler, depois de terem jantado.

De repente ouvem esforço de uma respiração afflictiva junto de si, e apezar da escuridão quasi completa, distinguiram um vulto humano que se debatia com a morte.

Remaram vigorosamente e poderam chegar a tempo de segurar pelos cabellos uma mulher que estava á pique de afundar-se, e que estrebuxava murmurando:

« Deixem me morrer. »

Foi preciso travar-se lucta com ella e não teve pequeno trabalho o Sr. Nesle, que é dotado de muita força, para mettel-a a bordo da fragil embarcação em quanto o seu companheiro fazia contrapeso.

No escaler proseguio a luta, e cada movimento ameaçava submergil-o.

Mas os tripolantes poderam finalmente, abordar, e transportaram a mulher desmaiada a um estabelecimento onde lhe prestaram cuidados e soccorros que fizeram voltar a si.

Quem era ella? Negou-se á dizel-o. Trazia comsigo, na algibeira, a somma de 198 francos.

Filhicidio.—Acaba de se passar, em Saint-Savouruin (Marselha), um drama terrivel.

Travara-se uma discussão entre um cultivador chamado Pedro Ricard e seu filho.

O pai oppunha-se a que o rapaz fosse á caça, sem licença, e apoderara-se da espingarda.

A pendencia azedou-se e, no paroxismo da colera, o pai, apontando a arma á cara do filho, bradou:

« Olha que te mato! »

E o tiro partio —involuntariamente— disse o pai Ricard.

A carga foi cravar-se na cabeça do rapaz, que cahio fulminado.

O desgraçado tinha apenas 17 annos.

Sua mãi e um cunhado assistiam a esta horrivel scena.

Pedro Ricard foi para a prisão de Marselha.

Tem 60 annos de idade.

Interessante invento. — O engenho parisiense affirma-se em tudo. E' sob a fórma de um livrinho de lembranças, baptisado com o nome de *um mot á la post*, que acaba de apparecer.

O fabricante de papel Maquet, da rua de la Paix (n. 10) acaba, com effeito, de inventar uma carteira pequenina, que contém 50 cartas prestes a ser lançadas na caixa.

Nellas se traça n'um segundo com um lapis de tinta, que acompanha o apparelho, a palavra que se quer dirigir a um parente, a um agente de cambio ou a um forcecedor. Destaca-se a folha, reune-se as beiras gommadas de antemão, applica-se o seilo, e está tudo prompto.

Eis uma invenção preciosa para as pessoas desmemoriadas e apressadas, para os officiaes em campanha, para todos aquelles emfim cuja vida justifica o proverbio inglez. *Times is money*.

Pharol gigantesco.— Não será só a exposição de Philadelphia que terá um pharol que recorda o de Rhodes. Na exposição de 1878, em Paris, collocar-se-ha nas alturas do Trocadero um pharol, que foi encommendado pela Inglaterra á casa Cail & C., de Paris, para illuminar em frente de Plymouth o mar de Mancha, com o alcance de 35 kilometros.

Tendo de ser construido sobre uns rochedos submersiveis; a sua altura attinge 127 metros, emquanto que o ex osto em 1867 apenas tinha 53 metros. Terá accommodações para 10 guardas, 2 armazens para provisões, 1 enfermaria, 1 dormitorio para 10 naufragos; além disto estabelecer-se-ha sobre uma estrada movel, proximamente a 50 metros do nivel do mar, uma enorme peça de artilharia, que possa enviar a 8 ou 10 kilometros de distancia um porta-amarra de salvamento.

Segundo o *Jornal do Havre*, d'onde extrahimos esta noticia, a sua construcção já começou nas officinas de Cail & C.

Ferrageiro á americana.— Conta o *Havre* o caso seguinte:

« Pelas 9 horas da manhã, apresentou-se nos banhos de S. Pedro um individuo muito bem trajado; pedio um banho simples, depois, entregando ao servente uma moeda de 10 francos e um pedaço de papel:

« Va, disse elle, buscar as cousas indicadas n'esta lista.

« Sim, senhor, respondeu o servente.

« E, passado um quarto de hora, trouxe:

« Pimenta;

« Uma garrafa de vinho branco e whisky;

« Cenouras, nabos, tomates, cebolas, etc;

« Emfim, cravinho da India.

« O individuo recebeu tudo, despedio o servente, despejou a tina, e encheu-a de novo com agua a ferver.

« Depois deitou na agua o vinho branco e o whisky, as hortaliças migadas, e, exclamou com uma voz retumbante:

Adeus, todos vós... Vou cozer-me á americana! »

« Ao mesmo tempo, ouvia-se um ruido na agua. Era o desgraçado que acabava de se atirar á agua a ferver!

« Abriram a porta precipitadamente, arrancaram-n'o meio cozido do seu caldo, e transportaram-n'o ao hospital, emquanto se foi chamar o commissario de policia.

« Interrogado, respondeu o pobre diabo com voz fraca chamar-se Julião Deprés e ser ferrageiro na rua de Flandres. Accrescentou que havia escolhido aquelle estranho genero de suicidio porque a sua amante, que levara a jantar no dia anterior á casa de Brébant, lhe declarara comendo camarão á americana, que decidamente não podia ella amar um homem tão banal como um ferrageiro.

« Assim, murmurou elle quando terminou, não poderá dizer que morri de uma maneira banal. »

« E' para receiar que elle não escape. »

Faltas de um tambor mór.—O mesmo jornal, referindo que é uso em França punir no marido as faltas que uma vivandeira commette contra a disciplina, transcreve da folha de castigos do tambor-mór Rigoner, o feliz esposo da vivandeira do primeiro batalhão, as curiosas indicações que seguem:

« 1.ª Quatro dias de plantão por ter deixado cair a sala na parada do Campo de Marte;

« 2.ª Dous dias de prisão por se ter deixado acariciar na barba, estando na fileira, pelo sargento da segunda companhia;

« 3.ª Quatro dias de prisão por ter apparecido na revista sem haver abotoado o corpete, e causar por isso distracções licenciosas á tropa;

« 4.ª Oito dias na sala de policia por não ter prevenido o ajudante de que se achava de parto. »

Leilões.—Hoje realisam se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 66, de fazendas inglezas, francezas, allemãs e americanas, de calçados, de uma armação, e de saccos vasios para assucar.

Pelo agente Remigio, no armazem do Annes, de fronte da alfandega, de 17 caixas com tinta violeta e de 300 latas com chá.

Pelo agente Gusmão, na rua de S. Jorge, sobrado junto ao arsenal de marinha, de moveis, crystaes, louça, etc.

Pelo agente Gusmão na rua do Imperador n. 16, de moveis, louça, vidros e fazendas.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, na rua do Marquez de Olinda n. 66, de piano, moveis, espelhos, quadros e uma armação.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 7 de novembro de 1876:

José Antonio Alves Miranda Guimarães, branco, Portugal, 56 annos, casado, Olinda; hemorrhagia cerebral.

Alexandrina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio Magolin, pardo, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cyrrhose do figado.

Marcolino, escravo, preto, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio, hypoemia intertropical.

José, escravo, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Recife; cyrrhose.

Antonio Augusto de Souza Lobo Junior, branco, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Poço, infecção pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino commendador Lopes Machado, Pedro Cascão e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 3 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta ao deste tribunal de 31 de outubro proximo passado.—A' secretaria, para os devidos fins.

Do presidente e secretario da junta de corretores, trazendo os boletins das cotações officiaes da semana de 30 de outubro proximo passado a 4 do corrente.—Archive-se.

Da directoria da Associação Commercial Beneficente, em resposta ao deste tribunal de 30 do passado.—Para o archivo.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 151.

Foram á rubrica o copiador de Silva & Alves e o de Joaquim Monteiro da Cruz.

DESPACHOS

Petição de Justo José Gomes Teixeira, sujeitando a registro a procuração bastante pela qual outorga poderes a Manoel Lopes Machado Ramos, para em seu nome commerciar na villa de Panella.—Na forma requerida.

Da Corbeniano de Aquino Fonceca, na qualidade de fiador do finado agente de leilões João Victorio das Neves Filho, apresentando os livros com que funccionava dito agente, e pedindo as providencias do estylo quanto á exoneração da fiança que prestara.—Attendido.

De Sinay & Leon, submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro José Cardoso de Mello.—Deferido.

De Francisco Augusto Pacheco, pedindo que se lhe registre as duas procurações bastantes, que junt de Henrique Bernardes de Oliveira.—Como pede.

De Francisco Ferreira Baltar, igual pedido.—Registrem se.

De Baltar Oliveira & C., idem.—Sejam registradas.

Do agente de leilões Raymundo Remigo de Mello Junior, mostrando haver pago o imposto a que estava obrigado, e pedindo que se lhe levante a suspensão que lhe fôra imposta.—(Já tendo sido deferida dita petição por despacho do Sr. presidente interino de 6 do corrente, o tribunal approvou.)

COM O PARECER FISCAL.

Distrato social de Francisco de Paula Gomes e José Rufino Climaco da Silva. — Registre-se nos nos termos do decreto n. 6,394.

Matricula de Francisco de Paula Gomes.—Como requer.

Papeis de Flavio Ferreira Catão, adiados das sessões anteriores.—Continuam adiados até o comparecimento do supplente convidado.

A's 11 1/4 horas do dia foi encerrada a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Poço da Panella

ELEIÇÃO DO JUIZ, JUIZA, ESCRIVÃO, THESOUREIRO E MAIS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR A EXCELSA SENHORA DA SAUDE, NO ANNO DE 1876 A 77.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.

Juiza por eleição.
A Illma. e Exm. Sra. D. Generosa Marques de Amorim, esposa do Illm. Sr. Manoel João de Amorim.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr. João Manoel da Veiga Seixas Filho.

Juiza par devoção
A Illma. e Exma. Sra. D. Florinda Perpetua do Rego Motta.

Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Escrivã por eleição.
A Illma. e Exma. Sra. D. Idalina Moutinho, esposa do Illm. Sr. João Pereira Moutinho.

Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. Dr. Henrique Marques Lins.

Escrivã por devoção.
A Illma. e Exm. Sra. D. Angelica Miranda.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. Augusto Carlos de Miranda Henriques.

Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Manoel Antonio dos Passos Miranda.
Carolino Silva.
Felintho Elisio de Miranda Peixoto.
Gervasio Pires Ferreira.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Manoel Francisco Coelho Junior.

Juizes protectores.
Os Illms. Srs:
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Dr. Felippe do Figueirôa Faria.
Capitão José Camello do Rego Barros.
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Francisco José da Silva Guimarães.
José Felippe Nery da Silva.
Modesto do Rego.
Clemente José de Mendonça.
Commendador Albino José da Silva.

Juizas protectoras.
As Illmas. e Exmas. Sras.:
D. Maria Machado Quintella.
D. Francisca Cesaria dos Santos Almeida.
D. Carolina Pontes.
A esposa do Illm. Sr. Pedro Americo da Gama Duarte.
D. Raymunda Ursulina de Almeida.
D. Delfina Tertuliana Carneiro da Cunha.
D. Olegaria, esposa do Illm. Sr. Dr. J. M. Carneiro da Cunha.
A esposa do Illm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva.
A esposa do Illm. Sr. João Caetano de Abreu.
A esposa do Illm. Sr. Thomaz Arding.

Procurador geral.
O Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Juiz perpetuo.
O Illm. Sr. capitão Antonio da Rocha Accioli Lins.

Mordomos e mordomas.
Todos os devotos e devotas da mesma excelsa Senhora.

Matriz da freguezia do Poço da Panella, aos 2 de fevereiro de 1876.

O vigario encarregado da freguezia, *Ladisláo Adolpho de Salles e Silva.*

O asylo de mendicidade.

E' um estabelecimento publico que, sendo pouco visitado, está contudo no caso de ser considerado como um dos mais bem dirigidos e moralisados, que conhecemos. O incansavel director, o Illm. Sr. coronel commendador Agostinho Bezerra, tem, a nosso ver, empregado todos os meios a seu alcance para colloca-lo na altura dos identicos em paizes mais adiantados.

O aceio, a moralidade e o respeito que reina entre os mendigos asylados, a affabilidade com que tratam aquelle a quem chamam seu pai, e o disvelo com que são tratados por elle, tudo concorre para que um visitante, embora a caracteristica modestia do Illm. commendador Agostinho, deixe de patentear ao publico que não conheça aquelle estabelecimento, a verdade do que fica dito.

Se, com esta nossa espontanea manifestação, vamos incommodar o distincto commendador, desculpe-nos.

* * *

Ao publico

André Bezerra do Albuquerque pede que ninguem negocie com Firmino Pereira de Brito duas letras sacadas por este e aceitas pelo abaixo assignado, provenientes da venda da safra do engenho Cassuá, sito na freguezia da Escada, visto como para desfazer semelhante contrato com o qual se procurou illudir e lezar o abaixo assignado, já o mesmo protestou judicialmente no foro do contrato, sendo o mesmo Firmino intimado do protesto nos primeiros dias do mez de outubro do corrente anno.

As referidas letras, aceitas pelo abaixo assignado, se devem vencer: a 1ª no valor de 2:000$ a 25 de novembro deste anno, e a 2ª tambem de 2:000$ a 25 de março de 1877. E para que ninguem seja, como elle foi, illudido, o abaixo assignado faz a presente publicação e protesta contra o traspasse de semelhantes letras, que nenhum valor teem em face da nullidade do contrato.

6 de novembro de 1876.

André Bezerra de Albuquerque.

Pensão escolastica

N. 1—RUA DAS CAMPELLAS—N. 1
(Canto da rua do Collegio.)
PROGRAMMA

Este estabelecimento, dirigido pelo abaixo assignado, é destinado á congregação de moços bem educados, estudantes de medicina e mesmo de preparatorios, que nelle queiram fixar a sua residencia, mediante o pagamento da quantia de 40$ mensalmente, sob as condições seguintes:

1.ª Os pagamentos serão sempre feitos adiantadamente, sendo o primeiro no dia em que se recolher o pensionista ao estabelecimento, e os outros no principio de cada mez, que se fôr seguindo, entregando-se ao abaixo assignado, nos primeiros quinze dias, uma carta de responsabilidade, pelo pagamento da pensão, assignada pelo correspondente do pensionista, ou por pessoa reconhecida pelo abaixo assignado; perdendo o direito a continuar no estabelecimento—aquelle que até o ultimo dia do primeiro mez não tiver satisfeito a esta condição.

2.ª O estabelecimento fornecerá almoço solido chá, café e pão, havendo nos domingos chocolate.

3.ª O jantar constará de sôpa, carne cosida, assada e arroz; e para sobremesa, fructas, ou doce e café.

4.ª A ceia constará de chá, café, pão e bolachas variadamente.

5.ª Regulará a hora do almoço, a da 1ª aula da escola de medicina, assim como a da ultima a do jantar.

6.ª O estabelecimento fornecerá banhos frios ordinariamente, e mornos para aquelles, que não poderem tomar frios; assim como luz geral nas salas, corredores e escada.

7.ª Os senhores pensionistas deverão recolher-se ao estabelecimento até ás 11 horas da noite, salvo precedendo participação ao abaixo assignado para mandal-os esperar depois dessa hora.

8.ª Aquelle pensionista, que adoecer, terá direito á dieta prescripta pelo medico, o qual será exclusivamente escolhido e pago pelo mesmo pensionista.

9.ª O estabelecimento fornecerá mobilia de quarto, se preceder ajuste especial, assim como se encarregará de mandar lavar e engommar a roupa d'aquelles senhores pensionistas que o quizerem.

N. B.—O abaixo assignado convencido de que vai dirigir um estabelecimento composto de moços, filhos da sciencia, e de educação elevada, espera que cada um proceda de maneira a satisfazer as aspirações e desejos do abaixo assignado, assim como as exigencias do publico e de si proprios.

Bahia, 1º de março de 1876.

Antonio Alvares dos Santos.

N. 425. — **Indigestão ou dyspepsia.** — E' uma enfermidade nascida e creada pelo luxo da civilisação. Ellas constituem a penalidade imposta pela natureza em consequencia da demasiada indulgencia. As regras para o tratamento desta molestia são simples e são applicaveis para todos os casos. Conserve-se o ventre livre, renove-se o tom e vigor perdido do estomago, e regule-se a acção do figado, e assim ter-se-ha conseguido a cura. Porém, agora seguem-se as perguntas anciosas do enfermo: — Como e de que modo póde isso ser feito? Onde existe ou poderá se achar uma medicina possuidora d'uma virtude e força investigante, fortalecente e correctiva sobre estes orgãos? A resposta achar-se-ha nos seguintes attestados divulgados pelos nossos medicos os mais respeitaveis. O Dr. Wells, de New-York, diz: « Tenho ha mais de 18 mezes a esta parte feito constante uso das pilulas assucaradas de Bristol, como um alterativo e tonico, e as considero como o remedio mais efficaz e certo que temos para combater a dyspepsia, indigestão, e assim como para todas as desordens e desmanchos do estomago, figado e intestinos. » O Dr. L. Mills, de Nova-York, o Dr. Elias Mott, de Brooklyn, o Dr. Parker Nelson, de Philadelphia, fazem menção honrosa das mesmas e as recommendam com igual affinco. As pilulas acham-se mettidas dentro de vidrinhos de crystal, e por isso se conservarão perfeitas em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve-se usar conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de novembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito — 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 24 3/4, 25, 25 1/8 d., e do banco 24 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito — 3 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — 90 d/v. 385 rs., e do banco 390 rs. o franco, hontem.
Dito sobre dito — (á vista) 395 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa (á vista) — 121 0/0 de premio, do banco, hontem.
Dito sobre dito — (á vista) 120 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras — 9 0/0 ao anno.

Candido Acolforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 7 .... 206:939$199
Idem do dia 8 .... 37:452$360
244:391$499

Descarregam hoje 9 de novembro de 1876.

Lugar francez — *Rio Grande* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Patacho hespanhol — *Rita* — (atracado) bacalháo despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Polaca hespanhola — *Izidra* — (atracada) bacalháo despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Sumaca hespanhola — *Voluntaria* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.
Vapor nacional — *Pará* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Stella*, carregaram: para o Canal, M. J. da Rocha 534 saccos com 40,050 kilos de assucar mascavado. Para New York, F. Cascão & Filho 2,340 ditos com 175,500 ditos de dito; Phipps Brothers & C. 3,100 ditos com 232,500 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *Francisco*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 242 saccas com 24,360 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Josephina*, carregou: para Lisboa, J. M. Cruz 27 pranchões de vinhatico.

— No vapor francez *Paraná*, carregaram: para Paris, F. Maia & C. 1 volume com 8 kilos de baunilha. Para Bordeaux, Queiroz, Braga & C. 1 barrica com 50 ditos de café.

— No vapor inglez *Memling*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 100 saccas com 6,849 kilos de algodão; J. Pater & C. 131 ditas com 11,797 ditos de dito.

Para os portos do interior.

— No patacho allemão *Catharina*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 485 saccos com 25,500 kilos de assucar branco, e 925 ditos com 55,500 ditos de dito mascavado.

— No navio nacional *J. Correia*, carregou: para o Rio de Janeiro, Baltar Sobrinho 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco, e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou: para o Rio de Janeiro, F. G. Torres 600 saccos com 45,000 kilos de milho.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 7 .... 4:357$921
Idem do dia 8 .... 980$033
5:337$954

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 2 a 6 2,438
No dia 7 ....
Do palhabote portuguez *Marquez do Pombal* 7
Da barca franceza *Rio Grande* 986
3,431

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 7 10,508
No dia 8 ....
Primeira porta........ 116
Segunda porta........ 1,238
Terceiro porta........ 1,077
Quarta porta........
Trapiche Conceição........
Dito da alfandega........
12,939

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 7 6
No dia 8 ....
6

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 7 3
No dia 8 .... —
3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 7 .... 7:931$680
Idem do dia 8 .... 397$561
8:329$241

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 7 .... 28:080$533
Idem do dia 8 .... 3:350$477
31:431$010

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.
Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, a rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo
LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

New-York—63 dias, barca americana *Casco*, de 234 toneladas, capitão H. W. Penny, equipagem 9, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Macáo—4 dias, hiate brasileiro *Deus te Guarde*, de 96 toneladas, capitão Francisco José da Costa, equipagem 7, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

New York—Lugar inglez *Stella*, capitão J. M. N. Mitchell, carga assucar.

EDITAES.

— O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos Srs. commerciantes nacionaes matriculados, e residentes neste districto a comparecerem no dia 21 do presente mez, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se á eleição de 2 deputados commerciantes, que teem de funccionar no seguinte quadriennio de 1877 a 1880, na forma do titulo unico do codigo do commercio e decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual officiarão como deputados os Srs. Joaquim Lopes Machado e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

E para constar mandou o sobre dito tribunal fazer o presente edital, que assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixado na praça do Commercio, com a lista de que trata o art. 5º do citado decreto. E quaesquer reclamações, por omissões, e por notas na respectiva matricula, serão attendidas até o dia 20 do corrente mez.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O secretario interino,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA.

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio José Leal Reis.
3 Antonio de Souza Pavolide.
4 Antonio Gomes de Miranda Leal.
5 Antonio Luiz dos Santos.
6 Antonio Valentim da Silva Barroca.
7 Antonio da Silva Ferreira Junior.
8 Antonio Alves Barboza.
9 Antonio Rodrigues de Souza.
10 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
11 Antonio Francisco Pereira de Lyra.
12 Antonio Gomes de Mattos.
13 Antonio Climaco Moreira Temporal.
14 Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
15 Antonio José Dantas.
16 Aureliano Augusto de Oliveira.
17 Augusto Frederico de Oliveira.
18 Alfredo Henrique Garcia.
19 Amaro José dos Prazeres.
20 Augusto Octaviano de Souza.
21 Antonio Serafim da Silva.
22 Antonio Joaquim Sere.
23 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
24 Antonio Pereira da Cunha.
25 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
26 Adolpho Francisco Lavra.
27 Antonio de Moura Rolim.
28 Barão de Bemfica.
29 Barão da Soledade
30 Barão de Nazareth.
31 Barão de Santa Cruz.
32 Bernardino de Senna Pontual.
33 Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
34 Corbiniano de Aquino Fonceca.
35 Claudio José de Sant'Anna.
36 Carlos Pinto de Lemos.
37 Carlos José de Medeiros.
38 Candido José da Silva Guimarães.
39 Camillo da Silveira Tavora.
40 Domingos Alves Matheus.
41 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
42 Daniel Cesar Ramos.
43 Elias Baptista da Silva.
44 Eduardo Candido de Oliveira.
45 Eugenio Gonçalves Cascão.
46 Francisco Mamede de Almeida.
47 Francisco Vieira Perdigão.
48 Felisberto Ferreira de Oliveira.
49 Francisco Ferreira Balthar.
50 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
51 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
52 Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
53 Francisco Antonio da Rosa.
54 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
55 Francisco Ignacio de Oliveira.
56 Francisco Antonio de Assis Goes.
57 Francisco Ferreira Balthar Junior.
58 Francisco José da Silva Guimarães.
59 Francisco Gurgel do Amaral.
60 Genuino José da Rosa.
61 Gratuliano dos Santos Vital.
62 Henrique Bernardes de Oliveira.
63 Hermino Egydio de Figueiredo.
64 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
65 Ivo Antonio de Andrade Luna.
66 Ignacio Bezerra Pessoa.
67 José Antonio Pinto.
68 José Jeronymo Monteiro.
69 José Marcellino da Rosa.
70 José Francisco Sá Leitão.
71 José Gomes Leal.
72 José Rodrigues Pereira.
73 José Pereira da Cunha.
74 José Velloso Soares.
75 José Pereira da Cunha Junior.
76 José Moreira da Silva.
77 José Augusto de Araujo.
78 José de Sá Leitão Junior.
79 José Francisco do Rego Mello.
80 José Antonio Moreira Dias.
81 José Ferreira da Silva.
82 José Feliciano Nazareth.
83 José Rodrigues da Silva Barroca.
84 José Alves Barboza Junior.
85 José da Silva Loyo Junior.
86 José Ferreira Balthar.
87 José Domingues do Carmo e Silva.
88 José de Assumpção Oliveira.
89 José Luiz de Mello.
90 José Rufino Climaco da Silva.
91 João Ignacio de Medeiros Rego.
92 João da Cunha Magalhães.
93 João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
94 João Joaquim Alves.
95 João Baptista Gomes Penna.
96 João Pinto de Lemos.
97 João Manoel Pontual Junior.
98 João de Castro Guimarães.
99 João Manoel da Veiga e Seixas.
100 João Baptista Castanha.
101 João José da Silva.
102 João José de Carvalho Moraes.
103 João da Rocha e Silva.
104 João Walfredo de Medeiros.
105 João Rodrigues de Moura.
106 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
107 Joaquim José da Costa Fajozes.
108 Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
109 Joaquim Felippe da Costa.
110 Joaquim Olinto Bastos.
111 Joaquim Geminiano de Arruda.
112 Joaquim de Souza Silva Cunha.
113 Joaquim Alvaro Garcia.
114 Joaquim Bernardo dos Reis.
115 Joaquim Lopes Machado.
116 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
117 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
118 Jayme Romaguera Filho.
119 Jacintho Nunes da Costa.
120 Luiz Antonio Siqueira.
121 Luiz José da Silva Guimarães.
122 Luiz Gonçalves da Silva.
123 Luiz Alfredo de Moraes.
124 Lourenço Luiz das Neves.
125 Leonidas Tito Loureiro.
126 Manoel Duarte Rodrigues.
127 Manoel Antonio da Silva Moreira.
128 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
129 Manoel da Silva Maia.
130 Manoel José da Silva Guimarães.
131 Manoel Pereira Lemos.
132 Manoel Victor de Jesus da Matta.
133 Manoel Januario de Arruda.
134 Manoel Moreira de Souza.
135 Manoel Alves Guerra.
136 Manoel Pereira da Cunha.
137 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
138 Manoel Bernardes de Oliveira.
139 Maturino Barroso de Mello.
140 Marcellino Gonçalves Rosa.
141 Mathias Tavares de Almeida.
142 Narcizo José Monteiro.
143 Olympio Gonçalves Rosa.
144 Pedro Joaquim Vianna de Lyra.
145 Pedro Gonçalves Pereira Cascão.
146 Pedro Osorio de Cerqueira.
147 Paulo Pereira Simões.
148 Satyro Seraphim da Silva.
149 Thomaz Teixeira Bastos.
150 Vicente Mendes Wanderley.
151 Vicente José de Brito.

Está conforme.—Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O official-maior,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 30 de novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda e quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia o seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal sita a estrada dos Remedios, freguezia dos Afogados, com cincoenta e dous palmos de comprimento e trinta e sete de largo, dividida em todo o comprimento na largura de vinte palmos, tendo sala adiante e atraz, um gabinete, cinco quartos, sendo um ao lado, co[illegible] lado e copiar do outro, uma meia-agua de pedra e cal separada da casa, onde tem um quarto, cocheira e estribaria, o sitio tem cacimba propria e alguns arvoredos de fructo em aberto na frente, e cercado em parte, avaliado por [illegible] contos de réis, penhorada por execução de Fernando Gomes da Silva contra Antonio Meneles Cordeiro de Gusmão.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 7 de novembro de 1876.

Eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

— A camara municipal do Recife, em cumprimento á lei eleitoral, tem determinado proceder a apuração dos votos para vereadores da camara municipal que tem de servir no quatriennio de 1877 a 1880, no dia 8 do corrente, ao meio dia, no paço da mesma camara.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de novembro de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Francisco Augusto da Costa, Secretario.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes de diversos impostos, publicam-se abaixo as alterações verificadas no lançamento do exercicio de 1876 a 1877, ficando aberto o prazo de 20 dias, concedidos pelo art. 45 do regulamento desta repartição, para as reclamações que por ventura tenham de fazer os interessados.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no lançamento da decima urbana da freguezia de N. Sra. da Graça, no anno corrente de 1876 a 1877.

Rua do Payssandú n. 4.—José Antonio Marques, uma casa terrea arrendada por	192$000
Dita n. 4 A.—O mesmo, uma dita por	192$000
Dita n. 6.—O mesmo, uma dita por	192$000
Dita n. 12.—Josephina Sebastiana Cavalcante de Albuquerque, um sobrado de um andar e uma meia-agua que serve de garapeira, tudo por	888$000
Travessa do Payssandú n. 5.—Herdeiros do Dr. Ignacio Firmo Xavier, uma casa terrea dividida em oito quartos, tudo por	960$000
Rua de Henrique Dias n. 6.—Clementina Theodora da Silva, uma casa terrea por	360$000
Dita n. 1.—A mesma, uma dita por	400$000
Visconde de Goyanna n. 92.—João Martins de Barros, um sobrado de um andar por	1:000$000
Dita n. 173.—José Jeronymo Monteiro, uma casa terrea por	600$000
Dita n. 219.—João Carpinteiro da Silva, uma casa terrea dividida em duas por	300$000
Crioulas n. 8.—Maria do Carmo de Souza, uma casa terrea por	96$000
Dita n. 10.—A mesma, uma dita por	96$000
Dita n. 12.—A mesma, uma dita por	96$000
Dita n. 12 A.—A mesma, uma dita por	96$000
Dita n. 12 B.—A mesma, uma dita por	96$000
Dita n. 1.—Manoel Carpinteiro da Silva, uma casa terrea por	691$000
Dita n. 30.—José Diniz da Silva, uma casa terrea por 400$, e um portão que dá entrada para uma meia-agua occupada pelo senhorio, avaliada por 240$, tudo por	640$000
Capunga n. 6. A.—Francisco de Oliveira, uma meia-agua por	240$000
Dita n. 20.—José Gonçalves da Cruz, uma casa terrea por	300$000
Dita n. 9.—Henriqueta Elisa Banks de Miranda, uma casa terrea por	400$000
Dita n. 11.—Francisco de Freitas Gamboa, uma dita por	480$000
Baixa-Verde n. 8.—Antonio José Pereira Bastos, uma dita por	120$000
Dita n. 3.—José da Costa Bispo, uma casa meia-agua, unida a de n. 5, avaliado tudo por	400$000
Dita n. 7.—Ernesto & Leopoldo, uma casa terrea por	450$000

Primeira secção do consulado provincial, 6 de novembro de 1876.

Pelo chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

Companhia Recife Drainage.

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de outubro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua do Torres n. 6	4$670
Travessa para a fundição n. 4	550
Travessa do Campello n. 1	10$280
Rua de Toyuty n. 5	3$020
Vital de Oliveira n. 1	7$010
Visconde de Itaparica n. 7	1$100
Dita n. 30	4$780
Barão do Triumpho n. 55	3$020
Vigario Thenorio n. 20	6$190
Dita n. 26	15$780
Commercio n. 6	1$510
Dita n. 12	6$190
Dita n. 22	1$060
Dita n. 36	1$510
Burgos n. 7	5$330
Becco Largo n. 3	2$060
Rua do Bom Jesus n. 28	10$170
Dita n. 54	4$780
Dita n. 27	13$360
Dita n. 29	15$780
Dita n. 35	8$910
Bispo Sardinha n. 11	30$390
Travessa do Occidente n. 4	550
Dita n. 6	3$710
Dita n. 8	550
Dita de Pedro I n. 5	19$770
Rua de S. Jorge n. 67	550
Dita n. 119	2$610
Thomé de Souza n. 3	12$620
Dita n. 10	6$870
Marquez de Olinda n. 15	3$270
Dita n. 25	4$120
Largo do arsenal, apparelho publico	79$640
Rua da Moeda n. 29	4$120
Amorim n. 27	4$780
Mascates n. 11	3$160
Guararapes n. 13	550
Dita n. 25	2$610
Dita n. 35	2$610
Dita n. 79	3$160
Barreto de Menezes n. 4	14$900
Travessa dos Guararapes n. 1	4$810
Dita n. 3	550
Dita n. 5	13$060
Freguezia de Santo Antonio	
Imperador n. 52	22$930
Dita n. 54	3$020
Dita n. 25	4$540
Dita n. 47	6$320
Dita n. 79	2$060
Coronel Suassuna n. 1	550
Dita n. 24	1$100
Dita n. 70	1$100
Larangeiras n. 14	4$780
Trincheiras n. 28	550
Dita n. 48	18$810
Dita n. 43	1$510
S. Francisco n. 4	15$780
Dita n. 14	15$780
Dita n. 26	17$550
Dita n. 50	15$780
Dita n. 68	4$120
Dita n. 70	1$510
Dita n. 3	28$300
Dita n. 13	15$780
Dita n. 27	15$780
Dita n. 41	15$780
Dita n. 43	28$300
Lomas Valentinas n. 9	28$780
Calabouço Velho n. 9	4$920
Dita n. 27	12$510
João do Rego n. 6	19$280
Dita n. 12	2$060
Dita n. 14	71$650
Dita n. 20	2$060
Dita n. 28	17$300
Dita n. 44	19$060
Dita n. 46	15$780
Dita n. 3	17$430
Dita n. 5	4$670
Travessa da Bomba n. 3	22$110
Travessa dos Expostos n. 2	16$440
Dita n. 16	15$920
Dita n. 26	5$770
Largo do Paraizo n. 18	18$800
Rua Duque de Caxias n. 17	2$060
Dita n. 61	20$710
Travessa dos Quarteis n. 6	15$780
Dita n. 8	18$090
Dita n. 28	30$880
Dita n. 32	15$780
Dita n. 19	4$670
Dita n. 33	19$080
Dita n. 37	17$300
Dita n. 44	47$730
Visconde de Inhaúma n. 34	4$670
Dita n. 7	3$020
Dita n. 25	15$920
Fogo n. 23	3$020
Dita n. 31	18$810
Dita n. 50	15$920
Ilha do Carvalho n. 14	4$670
Dita n. 46	2$610
Dita n. 26	550
Dita n. 23	4$670
Dita n. 37	2$610
Barão da Victoria n. 26	5$880
Dita n. 36	4$120
Dita n. 40	19$030
Dita n. 65	5$030
Vinte e Quatro de Maio n. 2	7$560
Dita n. 16	4$260
Dita n. 17	32$970
Cadeia Nova n. 3	16$110
Dita apparelho publico	9$350
Paz n. 16	17$430
Dita n. 28	20$320
Largo do Carmo n. 10	6$320
Dito n. 28	6$870
Rua da Penha n. 4	5$090
Dita n. 3	15$120
Palma n. 10	9$380
Dita n. 36	32$900
Dita n. 58	18$150
Palma n. 17	2$006
Roda n. 46	3$160
Dita n. 50	2$060
Dita n. 47	17$430
Travessa da rua Bella n. 4	2$060
Dita dita n. 8	15$920
Dita n. 3	7$090
Rua dos Patos n. 9	17$430
Direita do Rosario n. 4	1$910
Dita n. 10	6$580
Dita n. 12	33$080
Dita n. 23	3$850
2º becco da Cambôa do Carmo n. 2	12$510
Campo das Princezas n. 7	6$320
Dito dito (apparelho publico)	19$220
Rua Nova da Praia (apparelho publico)	30$220
Travessa das Flores n. 27	5$030
Becco tapado da travessa da rua Bella n. 1	5$220
Marcilio Dias n. 40	550
Dita n. 64	1$510
Dita n. 51	550
Praça de Pedro II n. 4	550
Travessa do Livramento n. 6	15$450
Rua do 1º de Março n. 16	5$880
Santa Thereza n. 3	2$060
Dita n. 11	7$410
Dita n. 31	3$020
Dita n. 30	5$640
Pedro Affonso n. 72	7$150
Cáes 22 de Novembro n. 32	1$100
Largo da Penha n. 6	2$610
Travessa do Carcereiro n. 4	20$620
Dita dita n. 6	3$160
Dita do Poucinho n. 2	5$550
Rua do Marquez do Herval n. 61	9$620
Freguezia de S. José.	
Travessa de S. José n. 27	15$780
Rua do Marquez do Herval n. 80	67$540
Dita n. 134	3$020
Dita n. 133	4$670
Coronel Suassuna n. 122	550
Dita n. 150	32$490
Dita n. 156	17$430
Dita n. 177	14$590
Dita n. 181	21$060
Dita n. 193	1$100
Dita n. 199	12$510
Vidal de Negreiros n. 96	18$810
Dita n. 39	10$700
Dita n. 45	3$300
Dita n. 141	5$640
Frei Henrique n. 12	30$060
Dita n. 26	8$910
Padre Floriano n. 16	24$560
Dita n. 18	15$780
Santa Cecilia n. 12	15$120
Dita n. 31	15$920
S. José n. 45	19$060
Forte n. 32	15$780
Domingos Theotonio n. 5	35$330
Dita n. 43	5$090
Jardim n. 1	20$700
Dita n. 5	550
Padre Nobrega n. 29	18$940
Dita n. 65	2$610
Largo do Mercado n. 3	17$100
Palma n. 80	3$160
Marcilio Dias n. 90	20$430
Dita n. 115	17$300
Dita n. 117	6$460
Largo do Forte (quartel)	13$340
Rua Imperial n. 27	7$290
Travessa do Gaz n. 8	7$700
Rua do Passo da Patria n. 6	550
Lomas Valentinas n. 64	4$780
Travessa da Praia do Forte n. 12	3$300
Rua dos Pescadores n. 13	15$780
Freguezia da Boa-Vista.	
Rua do Visconde de Albuquerque n. 6	3$300
Dita n. 106	550
Dita n. 116	1$650
Dita n. 140	550
Dita n. 168	1$650
Visconde de Goyanna n. 8	1$100
Dita n. 93	12$510
Dita n. 133	1$650
Conceição n. 10	58$140
Dita n. 26	1$510
Dita n. 15	3$300
Socego n. 24	1$510
Gervasio Pires n. 26	2$090
Dita n. 50	4$840
Dita n. 17	1$910
Dita n. 77	1$840
Dita n. 91	4$810
Dita n. 121	3$160
Dita n. 123	13$060
Riachuelo n. 33	550
Hospicio n. 65	1$510
Praça do Conde d'Eu n. 15	1$510
Dita n. 32	15$920
Rua do General Seara n. 4	1$650
Coelho n. 20	1$650
Principe n. 18	2$060
Leão Coroado n. 20	550
Alegria n. 16	2$310
Visconde de Pelotas n. 28	1$810
Soledade n. 45	550
Santa Cruz n. 2	1$650
Imperatriz n. 11	1$730
Dita n. 53	1$650
Barão de S. Borja n. 7	2$060
Quartel do Hospicio	6$570
Travessa do Veras n. 10	3$300
Conde da Boa-Vista n. 29	7$010
Ponte Velha n. 87	1$650
Dita n. 49	1$650
Rosario n. 19	1$840

Recife, 8 de novembro de 1876.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Edital n. 46

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se os volumes abaixo declarados, vindos de Londres no patacho allemão *Detmar*, entrado em 8 de março do corrente anno, e que estão depositados no forte do Buraco, no caso de serem arrematados para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Marca diamante, S no centro, contramarca D R—311 barris com polvora, consignados a Saunders Brothers & C.

Idem O, contramarca F B, abaixo 76—251 ditos idem idem.

Idem F F—400 ditos idem, consignados a F. W. Schwarly.

Alfandega de Pernambuco, 8 de novembro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARACOES.

— Por esta subdelegacia se acha depositado um cavallo de côr russa, 6 1/2 palmos de altura, bebe em branco, dous pés brancos, castrado, tem um ferro O na mão direita, clinas cortadas, cauda comprida, tendo outros ferros no quarto direito; cujo cavallo foi entregue a esta subdelegacia por

ter sido [illegible] e suppõe-se ser furtado: quem for seu dono compareça a esta subdelegacia, que provando o seu dominio lhe será entregue.

Subdelegacia do Peres, 8 de novembro de 1876.

O subdelegado,
Marcelino Antonio Pereira.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero legal de senhores associados para a reunião convocada a 5 do mez presente, são de novo convidados a comparecerem na séde da associação, domingo 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se nomearem os novos funccionarios para 1876 a 77.

Sala das sessões da assembléa geral, 9 de novembro de 1876.—O 1º secretario,
B. A. Soares Leite.

Indemnisadora

Em satisfação ao que preceitúa o disposto no art 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 20 de suas acções de ns. 766 a 785. Os pretendentes deverão remetter suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 10 de novembro vindouro, ao escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4. Recife, 31 de outubro de 1876.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do S. S. da Bôa-Vista.

Não tendo comparecido numero legal, como determina o art. 14 da compromisso que rege esta irmandade, de ordem do nosso irmão juiz convido de novo a todos os nossos irmãos, afim de comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira 10 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de em mesa geral se proceder á eleição da nova mesa regedora, para o anno compromissal de 1876 a 1877, de conformidade com os arts. 31 a 49 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas, na matriz da Bôa Vista, 6 de novembro de 1876.

Francelino Domingues da Silva,
Escrivão.

Sociedade Recreativa Quatro de Junho

De novo convido os senhores socios a se reunirem quinta-feira 9 do corrente, ás 5 horas da tarde; certos de que, de conformidade com os nossos estatutos, funccionará a assembléa geral com o numero que comparecer.

Secretaria da sociedade Recreativa Quatro de Junho, 7 de novembro de 1876.

O secretario interino,
F. A. Machado.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Por esta secretaria se faz constar aos membros do Instituto, de qualquer das categorias, residentes nesta cidade ou em outra qualquer parte, que devem remetter para o archivo do mesmo Instituto, uma nota contendo os seguintes quesitos:

I Nome.
II Nomes de seus pais.
III Dia, mez e anno do seu nascimento, e o lugar em que nasceram.
IV Cargos que teem occupado e os que actualmente occupam.
V Gráos scientificos, patentes militares e condecorações.
VI Toda e qualquer noticia que possa auxiliar, quando preciso for, ao orador do Instituto.

Do mesmo modo [illegible] a bondade de remetter cada um o seu retrato photographado para ser incluido no respectivo album.

Estas duas obrigações a cumprir, acham-se consignadas nos artigos 26, 27 e 28 da reforma dos estatutos, ultimamente approvada, sendo que, o art. 28 concede aos membros actuaes o prazo de um anno para este fim, e aos que tiverem de ser admittidos de ora em diante, não faculta o diploma sem que tenham satisfeito estas duas disposições contidas nos citados artigos 26 e 27 da referida reforma.

Secretaria do Instituto, 4 de novembro de 1876.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

Banco Commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a terceira distribuição de 15 % do capital realisado (9$000 por acção): á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

Recife, 6 de novembro de 1876.

Juizo d'ausentes

Estando a proceder-se por este juizo a arrecadação do espolio do finado José Joaquim de Arruda, fallecido intestado sem deixar herdeiros presentes, de ordem do Exm. Sr. dezembargador juiz privativo de orphãos e ausentes, e a requerimento do Dr. curador geral dos ausentes, são elles chamados e seus successores, ou quem direito tenha a dito espolio, a se habilitarem nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859.

Recife, 4 de novembro de 1876.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Massa fallida de Monteiro Torres

Os administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres estão autorisados a pagar o segundo dividendo aos credores da mesma massa Recife, 8 de novembro de 1876.

The New London Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em PORTUGAL, sendo:
Em LISBOA, rua dos Capellistas n. 75.
No PORTO rua dos Inglezes.

HOJE

Amanhã e todas as noites.
Grandes illusões prismaticas
Rua da Imperatriz n. 14.

O castello magico

unico no mundo por effeitos naturaes produzidos a vista do espectador.

Visões evangelicas.
O fim tragico de Maria da Conceição.
As noites do condemnado.
Guerra do Paraguay e franco prussiana, com todos os effeitos naturaes que apresentam as grandes batalhas nos momentos mais terriveis dos combates.
Maravilhas dos theatros de Paris e muitas outras novidades.
Exhibição todas as noites das 6 até as 10 da noite, á rua da Imperatriz n. 14.
Entrada 500 rs.

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9=RUA DO COMMERCIO=N. 9

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Astria-Hungria	11$650	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$250	4$500
Estados-Unidos	14$700	5$850
França	11$250	4$500
Grecia	11$650	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$250	4$500
Inglaterra	8$700	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$250	4$500
Portugal	10$400	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$000	4$800

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADALAVRA PA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 1$25$000 por mez.

O director da agencia de Pernambuco,
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará, a Agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de L Nova-York, a preço razoavel.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza da actriz Ismenia dos Santos

ALTA NOVIDADE!!!!
GRANDE SUCESSO!!!!
QUINTA-FEIRA 9

Primeira representação da espirituosa opera buffa

A BARONEZA DE CAYAPO'

Musica de Offibach

Parodia da
Grande Duchesse de Gérolstein
Pelo Dr. Caetano Filgueiras, B. Pereira e Ferreira Guimarães

Estréa da atriz Virginia de Barros

Personagens da opera	*Actores*	*Personagens da parodia*
Grã-duqueza	D. Ismenia	A baroneza de Cayapó, viuva, moça, fazendeira e muito caritativa.
Fritz	Cassiano	João Gomes, aggregado pobre e bonito mas pouco esperto.
Principe Paulo	Adolpho	Dr. Manoel de Souza, que não desmente o nome, noivo em projecto.
Barão Puck	Manhonça	Lomba, velho compadre da baroneza, sua ama secca em pequena e conselheiro depois de crescida.
General Boum	Carlos	Miguel Timbeau, engenheiro francez trazido como raridade da Europa para administrar as fazendas e minas de Cayapó.
Barão [illegible]		Joaquim Malharo, rabula e creatura grave e circumspecta.
Vanda camponeza		Miquelina, matutinha engraçada e simploria.
Népomue, ajudante de campo	Virginia	Tobias, moleque pernostico e travesso, pagem e cria de estimação da baroneza.
	Hyppolito	
Damas de honor, pagens soldados vivandeiras, officiaes, camponios e camponezas.		Aggregados, trabalhadores, moleques, crioulas, mulatinhas, empregados da fazenda, tabaréos e capangas de eleição.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1º acto

Vista de um terreiro de fazenda, um rancho de palha ao centro.—Preparativos para as eleições.—Organisação do piano e das chapas.—Garapa e caldo de canna para os votantes.—Grande rebolicio.

2º acto

Victoria eleitoral.—Salão em casa da Baroneza.—Volta dos votantes da igreja.—João Gomes nas boas graças da Baronesa, suas recompensas.

3º acto

A conspiração.—Vista de sala.—Casamento de Miquelina.—Noivado de chupeta.

4º acto

Vista de campo.—Nullidade das eleições.—João Gomes paga caro a sua esperteza de capanga.—Desenrola-se a meada.—Casamento da Baroneza com o Dr. Manoel de Souza.—Viva a patria e chova arroz!

N. B.—Previne-se ao respeitavel publico que esta peça foi somente exhibida nos theatros—Gymnasio e Cassino—do Rio de Janeiro e acolhida com geraes applausos do publico daquella capital, honrada repetidissimas vezes com a presença de Sua Magestade o Imperador e da familia imperial.

Outro sim, que na peça acha-se incluida a *partitura* inteira e não trechos avulsos e escolhidos como em outras imitações que tem apparecido mais ou menos truncadas. O publico desta capital que conhece o original francez poderá julgar por si mesmo

Aceitam-se encommendas para o pequeno resto de bilhetes.

N. B. As cadeiras de 1.ª classe só chegam até o n. 102, as demais são consideradas de segunda classe e por isso não tem numeração.

A's 8 e meia horas.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

VALPARAIZO

Espera-se dos portos do sul, no dia 18 do corrente, e seguirá para Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

REDUCÇAO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	9
« Bordeaux	£ 28	20	12
« Liverpool	£ 28	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %, dentro do prazo de 12 mezes

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

PARA

Commandante primeiro tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do sul, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte, depois da demora do costume.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

BAHIA

Commandante 1º tenente G. Wadington.

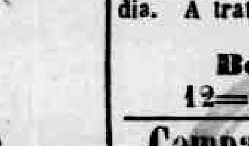

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o agente

Bernardino Pontual.
12=Rua do Bom Jesus=12.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

A barca portugueza *Josephia* recebe carga e passageiros para Lisboa e Porto: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, e tendo já parte de sua carga engajada, recebe o resto a frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96, armasem.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor

PENEDO

Commandante Pereira.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 13 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

O vapor

PARANA

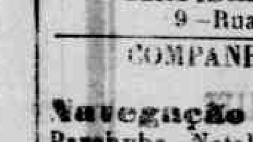

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

AGENTES.
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commadante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa pela ilha de S. Miguel.

Acha-se a carga o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, e trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores: á rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

LEILÕES.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

17 caixas com 3,294 botijas com tinta violeta

HOJE

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE.
ás 11 horas.
No armazem do Sr. Annes.
Defronte da alfandega.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das referidas caixas com tinta acima declaradas.

AGENTE REMIGIO
Leilão

DE

300 latas com chá do Rio, de 1 libra cada lata.

HOJE

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes.
Defronte da alfandega.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das referidas latas com chá, acima declaradas.

LEILÃO

DE

saccos vazios proprios para carregar assucar avariados d'agua salgada.

HOJE

Quinta-feira 9 de novembro.
Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de fazendas, armação e balcão, Rua do Marquez de Olinda n. 66, armazem.

Importante

LEILÃO

De

Moveis, crystaes e porcelanas
CONSTANDO DO SEGUINTE:

Sala de visita e gabinete.

Uma rica mobilia de jacarandá, um espelho oval grande, 1 dito menor, diversos pares de jarros, bolas de vidros de côres, 1 porta-cartões de crystal, 1 par de escarradeiras de [illegible], globos para gas, 4 pés de vidro para piano, 1 tapete grande para sofá, 1 guarnição para lavatorio, 1 costureira de jacarandá, 1 esteira nova de forro de sala e gabinete, espanador e capachos

1º quarto.

1 guarda vestido de amarello, 1 cama de amarello para casal, 1 bidet, 1 guarnição de folha para lavatorio, 2 carriteis.

Corredor de entrada.

1 limpa pés de mola, 1 capacho, 1 timpano de bronze.

Sala de jantar.

1 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica de dito, 6 cadeiras americanas, 2 ditas de balanço, 1 pendula americana, 1 guarda comida, capachos, portas-sabão, apparelho de porcelana para jantar, 1 paliteiro de crystal, 1 porta licor, apparelho de porcelana para chá, chicaras de dita para café, compoteiras, garrafas, copos e calices de crystal, escarradeiras e saca-rolhas.

Corredor, quartos de amas e de banho.

1 alcatifa, 2 globos, 2 portas-sabão, 2 camas de vento, 2 bacias de banho.

Sala de engommado e cosinha.

2 mesas, 1 moinho, 1 tacho de cobre, fogareiros ferros de engommar, louça e 1 completo e novo serviço de cosinha.

HOJE

Quinta-feira 9 do corrente
ás 10 1/2 horas.

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. tenente da armada, Athanagildo Barata Ribeiro, que se retira para a côrte, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, o qual será effectuado no predio contiguo ao arsenal de marinha.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e algumas fazendas.

HOJE

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
Na Agencia de Moveis, á rua do Imperador n. 16.

LEILÃO

DE

fazendas americanas, inglezas e francezas

(limpas e avaridas)
CONSTANDO DE

Madapolões, chitas, algodões, casemiras pretas e de côres, pannos, camisas, chales, baetão, brins, gangas, peitos para camisas, bareges de lã e seda, chapéos de pello, do Chile, de lã e Manilha, lenços, damascos, alpacas e muitas outras fazendas e chapéos.

Hoje

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.

Em continuação

venderá o mesmo agente uma armação ingleza, propria para fazendas, 2 carteiras e um balcão envernisado.

LEILÃO

DE

CALÇADOS

para homens, senhoras e meninas

HOJE

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.

Agente Pestana

Leilão

Em continuação da armação e generos existentes no grande armazem de molhados, sito á rua dos Guararapes n. 59

Hoje

9 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA.

Leilaõ

DE

Um piano de manivella, uma mobilia de mogno, 1 dita de jacarandá, espelhos, quadros, e muitos outros moveis, e candieiros a gaz.

Uma armação para fazendas, 2 carteiras para uma pessoa, 1 dita para 2 pessoas, um balcão e outros objectos de escriptorio e armazem.

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.

AGENTE REMIGIO
LEILAÕ

DA

armação e utensilios da taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, antiga de Hortas

SABBADO 11 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e utensilios acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

Leilão

DA

bem afreguezada taverna sita á rua da Concordia, esquina do becco do Pocinho n. 33

Sabbado 11 de novembro.
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da bem afreguezada taverna sita á rua da Concordia, esquina do becco do Pocinho n. 33.

LEILÃO

DE

um optimo piano de jacarandá, bons moveis, jarros para flores, lustres para gaz carbonico e outros muitos artigos do uso domestico

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. José Augusto de Araujo, levará a leilão no dia e hora acima indicados, um optimo piano de jacarandá, bons moveis, quadros, jarros para flores, lustres para gaz carbonico e outros muitos artigos do uso domestico.

A saber:

Um optimo piano de jacarandá, 1 mobilia de dito, obra bem acabada, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 consolos, tampo de pedra, 1 jardineira de dito, 18 cadeiras de guarnição, 1 jarro grande de marmore, 2 ditos pequenos, 2 redomas com flores artificiaes, 3 pares de lanternas, um grande e outro menor, 2 grandes espelhos, moldura dourada, 2 guardas roupa de amarello, 1 berço de faia, 1 cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio de mogno, com espelho, 2 bancas de dito para jogo, 2 ditas de jacarandá para dito, 2 machinas de costura, 2 cabides torneados, 2 consolos de jacarandá, 1 mesa de dito redonda, 1 sofá de dito, 2 cadeiras de braços e 10 ditas de guarnição, 3 mesas de amarello com gavetas, para jantar, 1 dita redonda, 2 aparadores de amarello, 2 quartinheiras de amarello, 1 lavatorio de dito com gaveta, 2 bancos com jarros para flores cada um, 4 quadros com vistas, 2 marquezões de amarello, 2 marquezas de amarello, 1 relogio de parede, 3 lustres de crystal para gaz carbonico, arandellas para dito calices, garrafas para vinho, copos, compoteiras, jarros de porcelana para flores e outros muitos artigos do uso domestico.

LEILÃO

DO

sobrado de um andar com 60 palmos de frente, 104 de fundo, edificado em chãos proprios, á rua Nova n. 1, em frente da igreja da Sé de Olinda, o qual tem accommodações para grande familia, e sitio.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.
Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

AGUA MINERAL

DE

Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalescentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua de Paysandú, na Passagem, entre a ponte pequena e a grande n. 23.

Agencia de liquidações

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 26.

Nesta agencia recebe se toda e qualquer mercadoria, seja qual fôr o seu estado de conservação, para vender por meio de leilões.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— Fugio no dia 29 de setembro proximo findo o escravo cabra, de nome Moysés, representando a idade de 16 annos, tendo os seguintes signaes: pouco crescimento, tendo uma costura de uma pollegada no canto da bocca e outra na orelha, falla um pouco gago, tornando-se ainda mais quando está amedrontado, rosto um pouco comprido e sem barba, cabeça grande, cabellos annellados, levou calça de casemira de côr, camisa de algodão de listras ou branco, e chapéo baixo, sendo bem conhecido nesta cidade. Foi visto no dia seguinte na povoação de Caxangá, prezumindo-se ter tomado a direcção de Pao d'Alho: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, ou á rua do Riachuello n. 18, que serão recompensados

— Um amigo do Rvm padre Antonio Barbalho Bezerra, que ha pouco chegou do Assú, procurou-o nesta praça para o visitar, como tem de obrigação, e como o não encontrasse, roga lhe o especial favor apparecer a praça do novo mercado, armazem numero 19.

PRECISA-SE de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Concordia n. 43.

— A empreza do gaz contrata o fornecimento de 50 feixes de capim, por dia, pelo espaço de um anno, posto dentro do estabelecimento, sendo o pagamento feito mensalmente. As propostas só serão recebidas até o dia 14.

Recife, 2 de novembro de 1876.

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de taverna, de idade de 12 a 14 annos: na travessa dos Martyrios n. 8

— Quem tiver algum menino para criar, dirija-se á rua do Progresso, casa n. 27, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27; o segundo andar com sotão, á rua de Vidal de Negreiros n. 27; e a casa n. 36 da rua da Ventura, na Capunga, com commodos para familia, tendo quintal murado e portão ao lado, e a chave para ver se achará na casa contigua: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE as casas ns. 45 e 47 á rua de S. João, por preço regular, tendo ambas apparelhos de limpeza e de illuminação a gaz: a tratar na rua do Apollo, primeiro andar da casa em cujo pavimento terreo funcciona a Associação Commercial Agricola.

— PRECISA-SE alugar uma preta para [illegible]nhar: a tratar na rua do Rangel n. 73.

— PRECISA-SE de uma ama de meia idade: a tratar na rua da Gloria n. 174.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha, de Serinhãem é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, como prometteu fazel-o sem falta até março proximo passado, escriptorio de Tasso Irmãos & C., em liquidação.

— O Sr. Theotonio da Fonceca Lima queira vir á rua do Amorim n. 37, para pagar os alugueis da escrava.

— Os Srs. Marcolino Dornellas Camara e Joaquim de Souza Neves, queiram dirigir-se á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e lavar: á rua da Senzala Velha n. 68, segundo andar.

— Fugio no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, o escravo Gonçalo, cabra, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça e camisa de riscado americano, tem uns pannos na face, e a perna direita um pouco torta; foi visto passar na ponte da Torre aquella hora montado n'um cavallo pedrez, e depois na Estrada Nova, o que faz suppôr ter tomado a direcção de Pao d'Alho, d'onde veio para esta cidade para ser vendido: quem o apprehender e levar ao abaixo assignado, na Capunga, á rua das Pernambucanas, ou no Recife, á rua do Commercio n. 17, será gratificado.—D. C. Ramos.

— Os Srs. abaixo são rogados a vir á rua do Amorim n. 37:

Lobo & Irmão, que tiveram taverna á rua Direita.
Dr. Luiz José Correia de Sá.
Faria & Maia.
Silva & Faria.
Angelo Roque.
Manoel Cypriano Ferreira Rabello.
Laurindo de Senna Leite.
André Maria Pinheiro.
Manoel Joaquim Branco de Moraes.
Manoel José Ferreira Cruz.
Silva Cavalcante & C.
Bibiano José Regis.
Ferreira & Silva.
André de Sa e Albuquerque.
Manoel Gomes de Faria.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— PRECISA-SE de um feitor, homem de boa conducta, para o sitio da Sra. viuva Luiz Gomes Ferreira, no Mondego: a tratar no mesmo a qualquer hora.

— ALUGA-SE o sobrado da rua da Ponte-Velha n. 75 (Boa-Vista) com commodos para familia, tem agua e gaz encanados, com lustre e candieiro, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE por 25$ mensaes a casa sita á rua do Fogo n. 44: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13 na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— ALUGA-SE por preço commodo os armazens da rua do Vigario n. 3, e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga se separadamente como convier, por se prestarem para qualquer estabelecimento: a tratar com Manoel Alves Guerra, ou com seu filho, na rua da Senzala-nova numero 43.

— Aluga-se uma escrava perita, para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE uma boa escrava, que sabe cozinhar e engommar, tem bons costumes: quem precisar dirija-se á rua Direita dos Afogados n. 16.

— ALUGA-SE um preto escravo cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— ALUGA-SE o segundo andar com um grande sotão, que é quasi um terceiro andar, do predio n. 161 á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, com bastantes commodos para grande familia e muito fresco, achando-se pintado de novo: na loja á rua Duque de Caxias n. 60 A.

— ALUGA-SE por tres ou seis mezes, um sitio e casa mobiliada com grandes accommodações para familias, no alto de Apipucos, pouco além da estação do caminho de ferro, sendo uma das mais bem localisadas daquelle pittoresco arrabalde: trata-se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

ALUGA-SE uma bôa escrava, na rua do Livramento n. 4.

— ALUGA SE a casa n. 37 da rua do Jasmim ou General Seara, por commodo preço.

AMA Precisa se de uma ama que engomme com perfeição: na rua do Marquez do Herval n. 12.

Ama Precisa-se de uma ama com urgencia, para cozinhar e comprar em uma casa de familia: paga-se bem, e trata-se á rua do Visconde de Goyanna n. 161.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava, para o serviço de casa de pequena familia: á rua da União n. 47.

Ama Na rua da União n. 33, precisa-se de uma escrava para fazer todo serviço em uma casa de pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia: a tratar na rua Augusta n. 246.

J. Marinangeli

Giulia Beltramini Marinangeli e Decio Constantino Marinangeli, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de seu prezado esposo e pai, em Paris, convidam as suas discipulas e mais pessoas de sua amizade a assistirem a uma missa que por alma do fallecido mandam resar no sabbado 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco; e desde já se confessam summamente agradecidos ás pessoas que comparecerem a este acto religioso.

1:136$.

E' o quanto deve certo proprietario de varios engenhos! quem quizer encarregar-se da cobrança desta divida, informe-se do tenente-coronel João Florentino Cavalcante de Albuquerque, no engenho California, em Serinhaem, e a tratar com L. E. M., na rua do Crespo n. 6 1º andar.

Carros de aluguel

Na cocheira de carros de aluguel, na rua Duque de Caxias n. 15, alugam-se carros para formatura dos senhores academicos, muito baratos; assim como carros para casamentos, bailes, visitas e enterros.

Ao publico

C. Catão & C., previnem aos compradores de escravos, que não façam negocio com uma vinda do O', visto esta escrava lhes ter sido adjudicada, por execução dos herdeiros de Angelo Alegre, pois que a ninguem concederam poderes para esse fim.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã a 6 da tarde; e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, á rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadout.

Consultas das 10 ao meio dia.

Chamados por escriptos e em sua ausencia, entregues na mesma pharmacia.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris. Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,

Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny.

Deposito no Pernambuco: BARTHOLOMEO e Cº; — A. CAORS: — José Elias de MOURA e Cº: — F. MAURER e Cº: — Fco MANOEL DA SILVA e Cº.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique du professeur* BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, dis M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão he uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e axelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine du docteur* FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie du professeur* SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

« em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

em Paris, casa de L. FRERE, 19, rue Jacob

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO a T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecçoes do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO FERRUGINOSO

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaós enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cº; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO he de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos principaes Medicos de Paris, contra os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrhos pulmonares, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cº, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!!
SEM CRISES!!!
SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS
INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE

Delabarre *Dr. m. p.*

PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cº; — S. ELIAS de MOURA.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa*.

Em rasao do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão espesialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cº; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cº.

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialmente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19. rue Jacob.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altérar nem perde as suas propriedades, e a sua efficancia he então certa.

As pilulas de Hogg são de trez preparações differentes:

1º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura**, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio**, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito estimantes.

3º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel**, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cº, 57, rua Duque de Caxias.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMAÕS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMAÕS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris. 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

COM PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, etc.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS e Cº, Bd St-Denis, 26

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

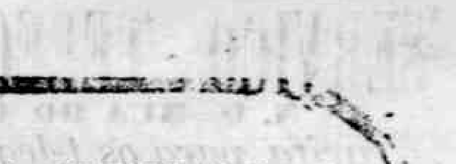

AGUA de MELISSA das CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mar*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.
Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharmaceutico.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cº e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa. *Legrand*

Nada mais de tintas progressivas
PARA OS CABELLOS BRANCOS

Com esta tintura não ha necessidade de lavar a cabeça nem antes nem depois, a sua applicação he facil e o resultado he prompto; não mancha a pelle nem damnifica a saude.

A caixa completa, 6 francos.

Em casa de L. LEGRAND, perfumista em Paris, e nos principaes perfumistas da *America*.

XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos dificeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doutor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto à disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doutor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeseu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorosas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doutor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'éste medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs doutores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetla de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* *Follet*

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se à casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do decrao.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e oito d'agua* [illegible]

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa L. FRERE, 19, rue Jacob

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Ca. — Maurer & Ca. J. Elias da Moura & Ca. — Caors.

IMPORTANTE

Chamamos a attenção do publico para o facto de não usarmos mais nas garrafas de AGUA FLORIDA e outras preparações da nossa fabrica o ROTULO com a assignatura dos Srs.

FALES & DUNCAN, SUCCESSORES,

casa que ha tempo deixou de existir.

A garantia da legitimidade dos nossos artigos consiste agora nos nomes de

LANMAN & KEMP, NEW YORK

que devem apparecer estampados EM LETRAS TRANSPARENTES no palpel do livrinho ou envoltorio que acompanha cada garrafa ou pacote das nossas preparações.

Observe-se uma das folhas atravez da luz e ver-se-ha em letras diaphanas o nome de

LANMAN 8: KEMP, NEW YORK.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Acontecendo que qualquer engenho durante a safra suspenda a moagem por qualquer transtorno, esta casa offerece-se para assentar e pôr moendas vapor appropriadas dentro em seis dias. Não ha precisão de obra de carapina nem de pedreiro. Muitos exemplos garantem o trabalho.

Tem sempre em deposito todo o machinismo empregado aqui, assim como formas de ferro e utensilios de toda a especie para engenho.

ELIXIR
e
LINIMENTO
Anti-rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um alivio immediato e uma cura certa.

O emprego e muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

O NOVO MUNDO

A distribuição dos ns. 70, 71 e 72 deste importante JORNAL BRASILEIRO ILLUSTRADO, retardada por motivos independentes da direcção, terá lugar no

Principio do mez de novembro

Todas as medidas estão tomadas para que de ora em diante a entrega do dito periodico seja feita com toda a regularidade.

E' tempo de assignar o setimo anno

(Outubro de 1876 a setembro de 1877).

15$000

Na unica agencia nesta provincia

LIVRARIA FRANCEZA

TINTURARIA
25—Rua das Flores—25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa, e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas, e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de sêda, de lã, algodão em peças ou em obras, chales de t.uquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feitro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

ATTENÇÃO
Completo sertimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sabirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse e pede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venha a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida:

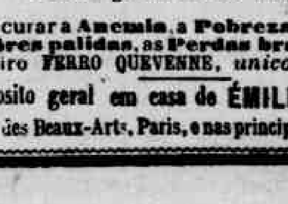

1° A assignatura do inventor.

2° O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

FER — QUEVENNE — Pour éviter contrefaçons et imitations exiger cette étiquette en quatre teintes — PARIS

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a Anemia, a Pobreza do sangue, as Côres palidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado pela Academia de Medicina*, « leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1869.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX
14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO { Cada frasco de ferro com a medida 3 fr. e meio
— 200 confeitos....... 5 francos.
— 100 » .... 3 — }

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Na rua do Imperador n. 32

Chegou pelo vapor francez a este novo e importante estabelecimento, uma nova e RICA REMESSA DE JOIAS do ultimo gosto, não CONHECIDAS AQUI, e por preços vantajosos e NUNCA VISTOS; como póde ser verificado pelos senhores compradores.

Bonitos adereços de brilhantes, pulseiras, guarnições de todas as qualidades, ricos chatelains para relogios de senhoras, correntes, anneis e muitos outros objectos miudos, proprios para presentes e baptisados.

RELOGIOS, grande variedade de relogios inglezes, suissos, francezes e americanos, o que ha de melhor e por preços muito vantajosos, GARANTINDO-SE O REGULAMENTO.

Incumbe-se de qualquer encommenda e de concertos, para executar em sua fabrica, aqui ou na Europa.

Compra se ouro, prata velha e brilhantes, por maior preço que em outra parte.

TODOS OS OBJECTOS VENDIDOS NESTA CASA, SÃO GARANTIDOS DE LEI.

MODAS DE PARIS
MADAME POTELLERET
Rua Nova n. 48 1.° andar.

Pelo vapor francez *Senegal* chegou:

COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPÉOS para senhoras e meninas, ultima moda.
CHAPELINAS de Italia para crianças.
FLORES, de côr e pretas.
FITAS de todas as côres e larguras.
DITAS para fachas, ditas.
GORGORÃO preto e de côr.
SEDINHAS de côres claras e popelinas de sêda.
ANQUINHAS para vestidos de baile e passeio, fichus, leques, porte-leques, por a saias, filó branco, preto e de côr.
GRAVATAS para senhoras,
VE'OS, ultima moda.
ESPARTILHOS, etc., etc.
BALEIAS e forro especial para vestidos de senhoras.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora ou suppressão do menstruo, pobreza, ou alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um vicio ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias*, do *typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

« Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais reparador, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy*. »

« Para **restituir** o apetite, reparar as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos emfraquecidos* e *para curar a thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia**. — *Doutor Bertulus*. »

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é **permanente**. *Puro ou com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes* de que são *frequentemente victimas os Europeus*, »etc. — *Doutor Yves*. »

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nascem as grandes [illegible]; isto persuadido o photographo [illegible] da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido [illegible] de mais finos retratos a 3$000 e 4$[illegible] a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

MAGESTOSO

SALÃO DE CABELLEIREIRO

LUIZ CHAUTIN

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51 1° andar.

LUIZ CHAUTIN tendo mudado o seu estabelecimento de *Cabelleireiro* da rua da Imperatriz para a do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, tem a honra de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos amigos e freguezes, que acaba de montar um *Salão de Cabelleireiro* nas condições precisas para bem satisfazer aos seus freguezes. Para isso recebeu um grande sortimento de postiços em cabellos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas, para uso do mais serio toilette.

Declara que seu *Salão* se acha provido dos melhores artistas, não só para o serviço deste, como tambem para penteados de senhoras, e toda qualidade de postiços.

Tambem declara que tem preparado a reserva de Mme. Chautin, que se offerece ás Exmas. familias que quizerem pentear-se neste *Salão*.

Os Srs. Chautin e Lima são os encarregados dos penteados fóra do estabelecimento.

TABELLA DOS PENTEADOS

Feitio de coque, qualquer gosto	2$500
Dito de trança » »	1$000
Penteados de senhora dentro da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	400

AO AMANTE DO BOM E BARATO

Chitas escuras e claras, padrões modernos a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Baptistas finas, com lindos padrões, a 280 e 300 rs. o dito.

Cretones francezes, escuros e claros, a 360 e 400 rs. o dito.

Mussulinas de cores, para vestidos, a 340 e 360 rs. o dito.

Maripozas brancas e de cores, abertas, a 360 e 400 rs. o dito.

Lã de cores, padrões novos, a 100 e 120 rs. o dito.

Lãs escuras, á escoceza, a 320 e 360 rs. o covado.

Granadinas brancas, com listras e flores de seda, a 320 e 360 rs. o dito.

Popelinas de linho, de listras e quadros, a 280 e 300 rs. o dito.

Alpaca preta, para vestidos e palitots, a 320 rs. o dito.

Cambraia branca, finissima para vestidos.

Popelinas de linho e seda, o que ha de melhor, a 500 e 640 rs. o dito.

Ditas de seda pura, riquissimos padrões, a 1$, 1$200 e 1$400.

Esguião amarello, para vestidos e enfeites a 320 rs. o covado.

Lenços brancos de esguião a 1$800 e 2$000 a duzia.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$000 a duzia.

Vestuarios ricamente enfeitados, para crianças, a 3$ e 4$.

Fustão branco e de cores, para vestidos e costumes, para meninos a 640 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes, a 3$800, 4$ e 5$000.

Algodãozinho branco, a 3$200 e 4$.

Bramante com 4 larguras, para lençóes, a 1$300 e 1$400 a vara.

Grosdenaple preto para vestidos a 1$, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de seda com pequeno toque de mofo, a 20$000.

Dito de cambraia, bordados, a 5$ e 6$.

Babadores bordados, para crianças, a 500 rs.

Cortes de casemira, para calça, a 3$ e 4$.

Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.

Tapetes grandes, com bonitos desenhos a 20$.

De todas as fazendas dão-se amostras.

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.

O PRIMEIRO E MAIS ANTIGO BARATEIRO

RUA 1.° DE MARÇO N. 1

Sempre tivemos e continuamos tendo, um esplendido sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, deliberamos vendel-as por preços muito limitados, em razão do grande deposito que temos, a saber:

Flor do prado, que gostos lindos, fazenda superior e custa 600 rs.

Maripozas brancas e de cores, gostos muito novos, para 360, 400 e 440 rs. E' barato.

Fustões brancos, bordados e de quadrinhos, para 700, 900, 1$000 e 1$200 o covado.

Babadinhos e entremeios bordados, superior qualidade, para baratissimos preços. E' aproveitar.

Mantas de fantazia para senhora.

Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$000, 3$000 e 4$000.

Baptistas de cores, gostos novos e cores fixas, para 280, 320 e 360 rs. São de muito gosto.

Popelinas de linho, bons gostos, para 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, gostos muito lindos, para 700, 800 e 900 rs.

Ditas de seda, o melhor que tem vindo ao mercado, para 1$600 o covado.

Linho para vestido, a 280 rs.

» » bordado, para 360 rs.

Chales do melhor gosto, cores muito lindas, para 8$000 e 9$000, val 12$000. *E' boa fazenda.*

Cretones inglezes para camiza, a 320 rs. o covado.

Cretones allemães, gostos modernos, para 320, 360, 400, 440 e 480 rs. o covado.

Grande sortimento de meias de cores, brancas, para senhora, menina e menino, para diversos preços.

Collarinhos de linho para homem e punhos da mesma fazenda.

Brim branco exposição n. 6, para 2$000 a vara. E' barato.

Brim Angola para roupa de meninos, para 400 e 500 rs.

Chapeos de sol de seda, cabos modernos, de 6$, 9$ e 10$000. Sempre custam 13$.

Ditos de feltro, madama Angot, para 5$000 um.

Bramante de linho para lençóes, de 2$400 e 2$600 a vara.

Cambraia tapada, para 3$600.

» transparente fina, para 4$000.

Merinó preto trançado, para 3$ e 3$500 o covado.

Bombazina.

Cassão preto.

Lã preta superior.

Cortes de casimira de cor, gostos muito lindos, para 7$500 e 8$000.

Nansuk, gostos superiores, para 500 rs. o covado.

Lenços de linho com barra de cor, boa fazenda, para 1$ e 1$300 a duzia.

Ditos brancos abainhados, para 1$800, 2$, 3$ 3$500 e 4$500 a duzia.

Camisas francezas de cores e brancas, para variados preços *Só se vendo.*

Ceroulas de linho, 30$ a duzia.

Cortinados bordados, para 20$000 e 22$000. *São lindos.*

Atoalhado de duas larguras para mesa, para 1$500 a vara.

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260 e 280.

Além destes artigos que aqui mencionamos, temos outras muitas fazendas que vendemos barato, para acabar; assim como temos, madapolões e algodões, que estamos vendendo por 3$, 4$, 4$500 e 5$; e até por 6$000, todos tem 20 varas, para o matto temos bom sortimento e preços agradaveis.

AO BARATEIRO RUA 1° DE MARÇO N. 1.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Tintura japoneza

Visto o [illegible] proprietario [illegible] antiga [illegible] Gustavo H[illegible] ter alterado a tintura [illegible] vendendendo [illegible] imitação como verdadeira, da qual muitas [illegible] se teem queixado [illegible] razão, avisa-se ao respeitavel publico que [illegible] se o deposito que havia na dita casa, e de [illegible] dum diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, [illegible] rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Villa de Palmares

Leduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho do seu magisterio.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1° andar.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para engommar para duas pessoas de familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. escriptorio.

SITIO

Aluga-se um bom sitio, com bôa casa de vivenda, bons commodos para familia, tendo bôa agua de cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, gallinheiro, muitos arvoredos de fructo, jardim, torna-se recommendavel por ser muito fresco: na rua da Ventura n. 22, as chaves para ver estão na travessa da Ventura n. 3, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluguel de casa de campo

Na travessa de Paysandú n. 3, ha uma casa com commodos para grande familia, que está para ser alugada: a tratar á rua da Imperatriz n. 36, 1.° andar.

Está fugido

o negro João, crioulo, o qual tem o rosto todo picado de bexigas, tem falta de dentes, é muito regrista, e costuma trabalhar de servente de pedreiro, consta que tem andado pela Jaqueira e Arraial vendendo laranjas; é escravo de D. Carolina Bastos, sogra do Porto da loja de calçados: quem o pegar, póde entrega-lo no Recife, rua do Marquez de Olinda, ao Sr. Francisco Gonçalves Netto, procurador da mesma senhora, ou á rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro.

Ignacia.

Continúa ainda ausente da casa do abaixo assignado a escrava crioula, de nome Ignacia, mucamba que foi da Exma. Sra. D. Libania, viuva do major Albuquerque, cujos signaes são os seguintes: côr fula, rosto oval, com diversos pannos brancos em direcção ao pescoço, corpo e estatura regulares, seios e cintura um pouco crescidos, olhos grandes e espantados, tem um dente (vulgo preza) quebrado, e no braço, que suppunhe ser o esquerdo, e junto quasi ao sobaco, diversas cicatrizes provenientes de tumores, cabello carapinho, e usa pentea-lo; costuma, quando foge, a estar amaseada, e encontrando qualquer pessoa conhecida, diz estar feito creado, ou que foi a mandado da senhora: roga a qualquer autoridade policial ou capitão de campo a apprehensão de dita escrava, gratificando o abaixo assignado com a quantia de 50$ ao portador que a conduzir á rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Climaco da Silva.

A' Illustrissima camara municipal.

Consta que se pretende estabelecer uma padaria na casa n. 36, á rua da Soledade, casa assás baixa, pelo que será grande o incommodo dos moradores das casas vizinhas: chama-se para tal pretenção a attenção do respectivo fiscal, e dos Illms. Srs. vereadores.

! 1877 !

JORNAES DA EUROPA

Assignatura para 1877

E' tempo de renovar as assignaturas dos jornaes da Europa, para evitar demora na remessa na

Especial agencia DE LAILHACAR & C.

Livraria Franceza

(Os preços foram consideravelmente reduzidos.)

Cozinheiro

Na rua do Brum n. 96, armazem, precisa-se de um cozinheiro.

[illegible]000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio do porto da Bahia, de bordo do vapor nacional [illegible], o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luis José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acaboclada, estatura 5 pés, 4 pollegadas e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço á especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Make haste

(Biscuits)

Hurrh pela Inglaterra!

Hurrh pelos inglezes de Pernambuco!

Para o archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, acaba de chegar algumas caixas com bolachinhas especiaes dos afamados fabricantes Huntley & Palmers, das quaes damos a baixo uma nota das marcas que julgamos mais apreciadas.

EI-LA:

Mixed.
Dessert.
Arrowoot, rich.
Captanse, oral thein.
Crucknel toy.
Ginger nute.
Macaroons.
Napoleon.
Queen.
Raspberry biscuits.
Royal.
Sponge rucks.
Alphabet.
Soda.

50$ de gratificação

Fugio no dia 9 do corrente, do engenho *Bom Jesus*, do Cabo, o escravo Romão, pardo escuro, bôa figura, cabello cortado, meio crespo e usa bigode, levou camisa branca, calça de casemira côr de café, de quadrinhos, chapéo de massa preta; tem camaradas em S. Gonçalo, nos Quatro Cantos (Bôa-Vista) e na rua d'Aurora junto da estação de Olinda, foi visto no dia em que fugio em caminho para esta cidade. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o levem ao mencionado engenho ou á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos, que receberão a gratificação acima.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma perita engommadeira: na rua do Barão de S. Borja n. 47, preferindo-se escrava.

N. 30,000

O Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães, que mora na Capunga, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

100$000

Fugio a 29 de janeiro de 1876, o escravo Pedro, idade 35 annos, côr fula, estatura regular, corpo secco, pernas finas, cabello carapinho, rosto secco, pouca barba, dentes alimados, intitula-se forro, conduz uma parda de nome Antonia, corpo regular, já pinta, é gago, quando embriaga-se é insolente, anda em Jacuipe e na colonia: roga-se por este ás respectivas autoridades, capitães de campo, a qualquer pessoa do povo sua captura, sendo conduzido a Pindaraca, onde receberão cem mil réis de gratificação.

Cobre, latão e chumbo

Em obras velhas, paga-se bem: no armazem da Bola Amarella, travessa da rua do Imperador.

Aluga-se

por commodo preço a casa n. 108 da rua Imperial; tem duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Santo Amaro das Salinas.

Aluga-se uma casa na estrada de Luiz do Rego, com os commodos seguintes: 2 salas e 3 quartos, copiar, quintal murado, cacimba e banho salgado no fundo: a tratar na mesma estrada, taverna n. 19. Passa a linha dos bonds pela frente.

Fugio

João, conhecido por escravo do Porto, sendo de D. Carolina Bastos, trabalha ha muito tempo na obra do hospital da ordem terceira de S. Francisco, é muito trampolineiro, tem mais de 45 annos de idade, tem falta de dentes, cara com marcas de bexigas, é baixo, nos joelhos tem um calombo, é muito prestativo: pede-se a quem pega-lo de o levar á rua da União n. 54, que será recompensado.

Nova engommadeira

Na rua da Guia n. 46, loja, lava se e engomma-se com toda perfeição e asseio, tanto roupa de homem, como de senhora e criança, tudo mais barato de que em outra qualquer parte.

Caixeiro

Na agencia de liquidações precisa-se de um de 12 a 15 annos.

Attenção.

Negocia se uma optima escrava moça, de conducta exemplar, a qual cozinha, lava e engomma com perfeição: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Instituto Archeologico

Acaba de sahir do prelo o n. 26 da Revista do Instituto, com 155 paginas, contendo 13 actas, um relatorio, tres discursos, uma memoria sobre a fundação do Poço da Panella e da Igreja que lhe serve de matriz, e mais 18 verbas do testamento de João Fernandes Vieira, de n. 26 a 43. Distribue-se na respectiva secretaria.

FIAT LUX

[illegible] transformado!

Asseio, [illegible], elegancia e gosto!

[illegible] e commodidade!

Hygiene e economia!

E' o caso:

De preparados
Virem todos
Apressados
Ver:
A reforma peremptoria
Porque acaba de passar
O acreditado e afamado
Armazem do Campos,
Que pelo seu novo estado
Ficará sendo chamado

Archiarmazem do Campos

Rua do Imperador n. 28

O Campos, tomando em consideração a indifferença ou falta de appetite de seus estimados freguezes, amigos e mais familia gastronomica desta cidade do Recife e seus suburbios, entendeu de si para si, que devia combater com todas as forças possiveis, semelhante attentado de lesa gastronomia não encarando o *descaroavel* sacrificio pecuniario, que, com as fauces escancaradas se lhe apresentava horrivel, qual o ultimo e *sympathico* enviado do absolutismo!

Neste intuito, acaba de fazer passar o seu archeologico armazem, (com licença do Institut.) pela magica fieira do progresso, dando assim a mais convincente prova de que o seu maior desejo (além de vender muito e a dinheiro) é attrahir ao seu novo e confortavel estabelecimento, aquelles que estão soffrendo de inappetencia, afastando-os ao mesmo tempo e por meio tão suave, como a respiração de uma beata novel em vespera de confissão, das bordas do abysmo crise-commercial, a que foram arrastados pela diabolica força da nossa mãi commum a—Preguiça—; monstro horripilante, que com os olhos embaciados pela contemplação, as garras entranhadas nas consciencias de todos os povos e a enorme cauda enroscada na infallibilidade da decrepitude pia, vive estorcendo-se no immundo charco da corrupção, á espera que chegue o momento fatal (o S. Bartholemi ?) de ver a humanidade cahir inanime, sob o enorme peso da abstinencia physica e moral, isto é, do jejum e da ignorancia!

Ave progresso! immenso furacão
Inundando de luz o mundo inteiro!
Marcha colosso! esmaga o vicio, o erro,
E deixa que das trevas saia o povo;
E deste mundo velho, um mundo novo,
Onde impere a *barriga* e a *razão*!

AGORA:

Uma visita ao archiarmazem do Campos, e todos ficarão convencidos do seguinte:

1° que o Campos reformou o seu antigo e acreditado armazem, dando lhe todas as commodidades possiveis.

2° que fez reunir em seu novo armazem o mais completo e variado sortimento de generos alimenticios, sobresahindo com especialidade os licores e preparados estrangeiros, os acipipes e iguarias, os doces, o chá, o matte, o chocolate, o café, e o *blanc-manger* dos francezes.

3° que o Campos está resolvido a vender muito barato, mesmo mais barato do que aquelles que se dizem barateiros, com tanto que o freguez traga dinheiro.

4° finalmente, que o comprador achará além do que fica dito e não dito, agrado, seriedade e actividade, a ponto de ficar tão satisfeito, de todos os dias vir ou mandar fazer a sua despença, no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

ALUGA-SE

o terceiro andar com sotão, encanamento d'agua do Beberibe e apparelho Recife Drainage, do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, proximo do mercado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2062 com 3:000$000, um meio n. 1892 com 300$000, dous quartos n. 1908 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (202ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja do Rosario de Jaboatão (203ª), que se extrahirá na quarta-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aviso

O abaixo assignado declara que o Sr. Domingos José Soares deixou de ser seu caixeiro desta data em diante. Recife, 3 de novembro de 1876.

Theodoro Simon.

Casas para alugar-se

Na rua dos Guararapes ns. 1, 22 e 63; na rua de S. Jorge n. 135; na rua dos Ossos n. 22, todas terreas, e com apparelho de limpeza: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Aluga-se

a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com excellentes accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 85.

Ao commercio.

Nós abaixo assignados declaramos ao corpo do commercio que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento sito á rua Vidal de Negreiros n. 158, que gyrava nesta praça sob a firma Pereira & Silva, ficando o socio Silva com dito estabelecimento e responsavel pelo activo e passivo, e retirando se o socio Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 31 de outubro de 1876.

Joaquim Garcia dos Santos e Silva.
Antonio Felix Pereira Junior.

Agente de leilão

O agente Gusmão póde ser procurado na rua do Imperador n. 22, agencia de moveis, ou em casa de sua residencia, á rua da União n. 53

Olinda

Aluga-se para passamento de festa e por preço commodo o sobrado de um andar n. 5, sito a rua de S. Pedro Martyr de Olinda, continuação da de S. Bento, com 3 salas, 7 quartos, sendo 1 sala e quarto no pavimento terreo, cozinha fóra e terraço muito fresco, ao pé do mercado e do chafariz de agua potavel, e proximo não só do banho salgado como da estação da via ferrea: a tratar na rua de S. João, sobrado do ponto n. 1, primeiro andar.

Cabriolet

Precisa-se na fabrica do gaz de um cabriolet de duas ou quatro rodas: quem tiver para vender, dirija-se á mesma fabrica.

Engommadeira

Offerece-se uma mulher para engommar em casa de pouca familia ou em sua casa: a tratar na rua do Ouro n. 57.

Por 25$

Aluga-se uma casa com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba, na rua do Coronel Suassuna n. 103: a tratar na rua Direita n. 8.

O Sr. Clemente José de Mendonça,

queira ir á rua do Amorim n. 37, concluir o negocio que não ignora.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 40, e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 2062, além de outras sortes menores de 40$ e 20$.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Jaboatão, que se extrahirá no dia 15 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Instrucção primaria e secundaria

Uma pessoa legalmente autorisada e com pratica de 12 annos de magisterio, declara a quem interessar, que continúa a leccionar, não só em seu domicilio, como em qualquer parte a que for chamado.

Materias do ensino

Ler, escrever e contar, doutrina christã e civilidade, curso elementar de litteratura e analyse litteraria de classicos, grammatica geral applicada a lingua portugueza, principios de moral, historia chorographia do Brasil, arithmetica, geometria algebra: a tratar na typographia deste jornal.

Tecido de arame

Tem o Bazar Universal tecido de arame, proprio para forro de piano e guarda-comida: na rua Nova n. 22.

FARINHA LACTEA

Garantia da qualidade

Unico deposito

Declaração do fabricante

Eu, Carlos João Kunhardt, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc., etc. Certifico que me foi apresentada uma declaração feita por Henry Nestlé, fabricante de *Farinha Lactea*, em Vevey, na Suissa, e escripta em francez, a qual, a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte, a saber:

Traducção

Eu, abaixo assignado, Henry Nestlé, fabricante de FARINHA LACTEA (farine Lactée) em Vevey, na Suissa, declaro que tenho um só e unico agente no Brasil, o Sr. D. Filippone, da rua do Ouvidor n. 93, no Rio de Janeiro, e que por consequencia todas as pessoas, que quizerem ter a certeza de obter o verdadeiro producto de minha fabrica, deverão verificar se se acha escripto no rotulo, em portuguez, o nome do Sr. Filippone.

Faço esta declaração por ter chegado ao meu conhecimento que se vendem, com meu nome, caixas de farinha falsificada.

Vevey, 28 de agosto de 1876. — (Assignado) HENRY NESTLÉ

N. 561.—O juiz de paz do cantão de Vevey, Suissa, certifica verdadeira a assignatura da declaração supra da casa Henry Nestlé, exarada pelo Sr. Roussy, um dos seus chefes.

Vevey, 29 de agosto de 1876. — O juiz de paz, (assignado) *Maillard*.

Estava o sello do juizado de paz.

N. 442. — Visto na chancellaria de estado do cantão de Vaud para legalisação do sello e assignatura do Sr. juiz de paz de Vevey.

Lausanna, 30 de agosto de 1876.—O chanceller, *Lecomte*.

Estava o sello da chancellaria de estado.

Reconheço como verdadeira a assignatura do Sr. Lecomte, retro feita, chanceller de estado do cantão de Vaud, na Suissa, e para constar passo o presente, que assigno e faço sellar com o sello das imperiaes armas deste consulado geral do imperio do Brasil, na Suissa.

Genebra, 2 de setembro de 1876. — *Visconde do Desterro.*

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. visconde do Desterro, consul geral do Brasil, na Suissa.

Ministerio dos negocios estrangeiros, 25 de setembro de 1876. — O director geral, *Barão de Cabo-Frio.*

[illegible] estampilhas, do valor de 200 rs. [illegible].

N. 1,887. 500 rs.—Pagou 500 rs. de emolumentos. — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1876. — *Costa.* — *Guimarães.*

Nada mais continha ou declarava a dita declaração, que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto em francez, ao qual me reporto, e que depois de com este conferido e achado exacto, tornei a entregar a quem m'o havia apresentado.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876.— *Carlos João Kunhardt*, traductor publico e interpretre commercial juramentado.

Agente em Pernambuco

VICTOR PREALLE

Rua do Imperador n. 49.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34, 1° andar, por cima da pharmacia dos Srs. Barthelomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, e em sua ausencia entregue na mesma pharmacia.

Cozinheiro.

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e limpo em sua arte: caes do Apollo n. 71.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de embigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim de Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Olti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grmechame.	Ubaia.
ambo	E outras.
bauticaba.	

Legislação

A' rua Duque de Caxias, loja n. 60 A, vende-se as leis do Brasil e decisões do governo, do anno de 1873, em 4 volumes brochados, por 6$.

CASA

Boa-Vista, na Soledade, aluga-se a casa n. 5 á rua do Bomfim, que fica no fim da rua da Conquista, com bons commodos, boa agua e quintal; a chave para ver, está na casa junto (esquina) n. 24, aluga-se barato: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

COMPRAS.

— COMPRA-SE caibros, travessões e taboas já servidas, de andaimes: a fallar na loja da Verdade, rua Duque de Caxias n. 97.

— COMPRA-SE uma balança grande: no caes do Ramos n. 32

Compra-se

A pessoa que tiver para vender as collecções de leis provinciaes dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869, dirija-se a esta typographia.

VENDAS.

Vende-se

Uma vacca bôa leiteira, dando para mais de cinco garrafas, e uma garrota, por mui barato preço; a tratar no primeiro sitio do lado direito da Campina da Casa Forte.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade de seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

ATTENÇÃO

Uma familia que tem de retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blandel, de madeira de jacarandá; quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

Cal de Lisboa

chegada no vapor *Memling*, vende Joaquim Rodrigues Tavares de Mello praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— Amaral, Nabuco & C., vendem:
Batedores de tapetes.
Relogios para cima de mesa.
Cadeiras de junco e de vime para criança.
Espelhos grandes e pequenos
Cestinhas para criança e costura.
Malas para viagem.
Insignias maçonicas.
Chá verde e preto.
Perfumarias e outros muitos objectos proprios para presentes: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE SE uma escrava crioula, que sabe cozinhar com perfeição, e com tres filhos, sendo duas meninas, por commodo preço: a tratar no sobrado n. 24, sito á praça da Santa Cruz, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

CARROÇA.

Vende-se uma, propria para agua: á rua do Hospicio n. 81.

— VENDE-SE a casa terrea n. 15, sita á rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar. Esta casa torna-se recommendavel por dar sahida pelos fundos que dão para o lado do mar, para banhos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Popelinas de seda a 400 réis o covado.

Rua do Queimado n. 43.

Não ha igual.

Grande sortimento de popelinas de linho e seda, padrões os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado; dão-se amostras mediante qualquer penhor. Só tem o 43, da rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

E' aqui o barateiro.

VENDE-SE

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, com commodos para familia, bom quintal, com estribaria para recolher cavallos, bem afreguezada para a praça e para o mato, na rua Direita dos Afogados n. 22: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

MUSEU DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento desde muito conhecido do respeitavel publico, tendo a Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, e ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes cacoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, capoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, epitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esparas salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

LIQUIDAÇÃO.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

A NOVA LOJA DO PAVÃO
N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.
DE
Pereira da Silva & C.

Neste novo estabelecimento. sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.

Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.

Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a [illegible]$500, 5$, 6$ e 7$.

C[illegible] em peças, proprias para calças, paletós e colletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.
PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos	a	120
Libra de lã para b[illegible]	a	4$600
Libra de grampos [illegible] (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças do caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés andieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

PECHINCHA SEM IGUAL

Superiores popelinas de cores, de listras e de quadros, para vestido, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Lindas to[illegible] de Vichy, lisas e de quadros, proprias para costumes, fazenda de bonitos gostos e com barras para os enfeites, a 320 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72,
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$000.
Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.

Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
Passando o chafariz

AGORA SIM
O—59
Desafia a quem vender mais barato
Não se enganem

E' o da rua Duque de Caxias, loja dos barateiros Carneiro da Cunha & C.

Fustões de todas as cores, fazenda superior, e muito larga a 500 rs. o covado, é pechincha.

Linhos pardos, grande sortimento, a 300 rs. covado.

Chitas de cores a 200 rs o covado.

Ditas francezas, claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Ricos cortes de nansuc, com grande quantidade de rendas, entremeios e figurinos, por 6$, aproveitem.

Ditos transparentes com listras assetinadas, fazenda de gosto, a 6$500, é barato.

Ditos de cretone e alsaciana com bolsinha, em cartões com figurinos a 8$ e 10$, é bom verem.

Baptistas finas, lindos padrões, a 280 rs. o covado.

Percalinas suissas, fazenda larga e fina, a 300 rs o covado.

Cretones prussianos, gostos novos, a 360 rs. o covado.

Oxfordes para camisas e vestidos a 280 rs. o covado.

Casemiras de cores muito boas, proprias para custumes, a 2$400 o covado, é baratissimo

Alpaca branca finissima a 360 rs. o dito.

Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.

Ditas finas com listras e quadros de seda a 400, 500 e 600 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas, padrões novos, a 360, 500 e 600 rs. o dito, é pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 3$600, com 8 varas, a ella, antes que se acabe.

Bramante de linho, superior, com 10 palmos de largura, a 2$500 a vara, é barato.

Brim branco, exposição, a 1$300 a vara.

Dito de Angola, cores finas, a 440 rs. o covado.

Ditos de cores de linho a 500 rs. o dito.

Camisas francezas finissimas a 46$ a duzia, ou 4$ uma; já se venderam por 60$.

Duzias de lenços em caixinhas, a 1$800.

Ditas de ditos de linho, abainhados, a 3$, em lindas caixinhas.

Duzias de guardanapos finos a 3$, é barato.

Madapolões largos a 3$200 e 4$, 20 jardas.

Algodões encorpados a 2$800 e 3$.

Colchas francezas, cores finas, a 3$.

Ditas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$000.

Grande deposito de roupas feitas de todas as qualidades, finas e ordinarias.

Só o 59
Da rua Duque de Caxias
Loja de Carneiro da Cunha & C.

E' o barateiro
Da rua Duque de Caxias n. 59.

Lindos chales de gase a 1$000.

Ditos modernos de lã a 1$600.

Algodão azul com pequeno defeito a 240 rs., pechincha para acabar.

Collarinhos modernos a 3$500 a duzia.

Ditos e punhos em cartão, para senhora, por 2$500.

Granadinas de seda a 600 rs. o covado, é barato.

Gorgorão preto, o mais largo que tem vindo, a 2$800 o covado, é baratissimo.

Riquissimas toalhas de labyrintho, o que ha de melhor, a 50$, já se venderam por 120$.

59 Rua de Duque de Caxias 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

E' vantagem

Vende-se a taverna sita no Varadouro n. 2, proxima a estação, bem afreguezada, tanto para o mato como para terra, com grande commodo até para familia; o motivo de se vender é por seu dono achar-se doente: a tratar na mesma.

— VENDE-SE uma taverna na rua do Principe n. 30: quem a pretender, dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

Leis Provinciaes.

Vendem-se nesta typographia, dos annos de 1875 e 1876, a 2$000 o volume.

GRANDE PECHINCHA.
Já é vender barato

Mariposas imperiaes, fazenda muito larga, bom sortimento, e lindos padrões a 360 rs. o covado.

Chales duquezes finissimos a 5$500 e 7$500, aproveitem.

Algodão T, largo e superior, a 4$, com pequeno defeito.

Chapéos de sol de seda paragon a 5$500.

Só os barateiros
da rua Duque de Caxias n. 59, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

FLOR DO DIA

Importante sortimento desta linda fazenda, padrões lindos a 440 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finas cores, bonitos padrões, a 280 rs. o covado.

Novo sortimento de popelinas de linho e seda, para 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas.

Lindos cortes de vestidos de todas as qualidades e differentes preços

Só se encontra nos barateiros: á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha &.

Farinha de mandioca superior

Vende se para liquidar a 2$500 o sacco: no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, e no maxiche da Companhia, largo do Corpo Santo.

Vende-se a 2$ o palmo de terra

Na estrada do encanamento, com 300 palmos de fundo: a tratar na rua Nova n. 40.

Chapéos para senhoras
Rua Duque de Caxias n. 53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de lindos chapéos para senhoras, ricamente enfeitados com finas flores e superiores fitas.

Boa acquisição

Vende-se a taverna do Macaco, muito boa casa de negocio: a tratar na mesma, ou em Santo Amaro, taverna, á rua do Lima n. 10.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender a mais nova e superior potassa da Russia, em barris pequenos.

Rapé Paulo Cordeiro

fino e viajado: vende se nos depositos — rua do Marquez de Olinda, Bazar do Recife. e na rua do Apollo n. 20.

Por 2:000$

Vende-se a casa terrea da rua velha de Santa Rita n. 81, que rende 25$ mensaes: a tratar no Forte do Mattos, trapiche Sá leitão.

— VENDE-SE a taverna na travessa da rua do Principe, com poucos fundos: a tratar na rua das Pernambucanas n. 8 A, faz-se todo negocio á vista do comprador; tem poucos fundos.

Para banhos do mar

Amaral, Nabuco & C. vendem sapatos proprios para banhos do mar.

Que boa nova!!

A bella virgem que procurava enfeitar com elegancia o seu vestido, andava e andava até cansar, sem poder os enfeites encontrar; se precisava da fina e macia banha, ou de bom oleo, encontrava igual difficuldade; se pretendia aromatisar seu alvo lenço de fina cambraia, então com certeza perdia seu aproveitavel tempo, e porque porque a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 estava fechada, mas agora já assim não acontece; a Nova Esperança, tão conhecida das bellas, está novamente aberta e isto depois de ter passado por uma verdadeira methamorphose de melhoramentos, agora ella acha-se com todo o esplendor, tendo como sempre o que de melhor se pode imaginar no mundo das modas; assim pois, arredem se essas intituladas lojas de modas que não passam de uma verdadeira antithese a este nome e deixem passar para a vanguarda a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, logar que lhe compete, pois ha muito lhe foi dado pela generosa população desta linda cidade, e particularmente pelo sexo amavel o qual sempre a honrou com sua sempre agradavel presença.

E' verdade.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, além do sortimento que já tinha e do que constantemente vai recebendo, tem tambem mais todo sortimento que existia na Magnolia á mesma rua n. 45, porque estas mercadorias foram transportadas para a mesma loja; assim pois, a Nova Esperança munida como está de um completo sortimento de miudezas, tanto de gosto e phantazia como de lei, passa a descrever d'entre muitos artigos, alguns de inteira moda e novidade:

Bonitas bolsas de palha, bordadas a froco de seda, para meninas.

Lindas bengalas com primorosos castões de marfim.

Alvos meias de seda, para baptisados.

Delicados albuns para retratos.

Lindissimas meias de bonitas listras, para senhora.

Camisas de fino linho, bordadas, para senhora

Preços modicos!

A Magnolia acabou-se.

Foram mudadas as mercadorias de gosto e phantasia existentes na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, para a Nova Esperança á mesma rua n. 63, ficando assim a Magnolia extincta e sem cheiro, e a Nova Esperança mais completa e mais sortida.

Aproveitem,

Botinas para senhora, de 4$500 a	5$000
Ditas Suzer, para homem, a	5$000
Sapatões para homem, a	4$000
Sapatos de charlote com salto a	3$000
Ditos de trança, a	1$200

E muitos artigos de luxo e phantazia que estão se liquidando na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao clero

Meias de pura seda, pretas, proprias para padres, a 7$.

Ditas encarnadas, proprias para conegos, a 5$500.

Na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos jardineiros ou amantes de jardins.

Thesouras para podar rozeiras, a 1$. Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's floristas.

O melhor sortimento que se pode desejar em preparos para flores; encontra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos proveitosos

Oleophane para barba, a 1$000.
Cordão para vestido, a 20 rs. a peça.
Glicerina para amaciar o calçado, a 1$.
Sabão de alcatrão para purificar a peile, a 500 rs.
Fita de linho, a 60 rs. a peça.
Papel amisade, a 400 rs. a caixa.
Lamparina de cera, a 160 rs. a caixa.
Leques de madeira, a 1$.
Modernos fechus, a 1$.
Agua Florida, a 800 rs.
Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Labyrinthos do Aracaty.

Lenços, fronhas, toalhas e saias, o que de melhor poder-se-ha imaginar, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e está vendendo por preço razoavel.

Sim—o 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da pracinha.

Venham as pechinchas.

Mariposas de cores e listras bordadas, gosto moderno, a 360 e 400 rs. o covado.

Chitas de cores, finas, a 200 e 240 rs. o covado.

Baptistas de côres, o mais chique no mercado, a 280 rs. o covado.

Lã chineza gosto moderno a 100 rs o covado.

Linho de listras para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000 a peça.

Chales de lã a 2$000 cada um.

Chapéos para homens, de todas as qualidades, a 1$500 e 2$000.

Brim pardo para costume de homens a 440 rs. o covado.

Tudo é pechincha.
O 43

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

POPELINAS

Grande sortimento de popelinas de linho e séda, novidade em padrões, a 400, 500, 640 e 700 réis o covado.

Lindissimas popelinas de séda pura a 1$200 e 1$400 o covado, na

FRAGATA AMAZONAS—Rua do Queimado n. 47.

Chegou? o que!

As melhores e mais afamadas redes de Tapuarana, para o barateiro da rua 1.º de Março n. 1. Vendemos por preços rezumidos; a' ellas! ás redes!!

O barateiro. Loja de Agostinho.

Camisas inglezas
a 25$ a duzia

Vende-se camisas inglezas com peito de esguião para homem, a 25$ a duzia; aproveitem que pechincha: n. Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

— VENDE-SE uma taverna na travessa da rua do Principe n. 9, por seu dono achar-se incommodado e não poder estar na administração de duas, faz-se qualquer negocio á vista do comprador; a qual tem poucos fundos.

VENDE-SE

uma escrava boa peça, optima lavadeira, entendendo alguma cousa de cozinha, e util ainda para o serviço de venda de taboleiro: a tratar na rua Duque de Caxias, loja n. 60 A.

— VENDE-SE um cavallo de sella, anda bem baixo: em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego numero 58.

— Na rua de Marcilio Dias n. 69, vende-se uma escrava de meia idade, boa cozinheira, por barato preço.

— VENDE-SE a taverna da rua da Soledade n. 35: trata-se o negocio na mesma.

JURISPRUDENCIA

FALLENCIA DE COMPANHIA DE ESTRADA DE FERRO=QUESTÃO MACAHÉ E CAMPOS=AGGRAVANTE A COMPANHIA ESTRADA DE FERRO MACAHÉ E CAMPOS E AGGRAVADOS JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CORTIÇO E OUTROS.

MINUTA DE AGGRAVO

(*Continuação*)

O regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 art. 669 § 1.° e o decreto n. 1368 de 18 de abril de 1854 art. 3.° autorisam o intentado recurso, plenamente justificado pelas seguintes ponderações:

INCOMPETENCIA DO JUIZO « A QUO. »

Cit da para ver *justificar* a cessação de seus pagamentos, a aggravante veio logo e *in limine* litis com a excepção de incompetencia de fls. 129, que pelo despacho aggravado foi julgada improcedente.

E sem que désse lugar ao pronunciamento do tribunal superior ácerca da arguida incompetencia, o juiz *a quo* foi dando por justificada a pretendida cessação de pagamentos, com manifesta inversão dos termos da causa, e preterição clamorosa dos meios de defeza, que assistiam á aggravante, que assim foi extemporanea e tumultuariamente declarada fallida.

Vejamos, porem, em que razões fundou o digno juiz a sua *competencia*.

Reunem-se ellas nas seguintes:

1.° Que só á jurisdicção especial do commercio é que compete conhecer de fallencias, ainda que se trate de uma companhia anonyma. (Dec. n. 2,711 de 9 de dezembro de 1860 art, 35 ns. 2 e 36);

2.° Que as estradas de ferro não estão sujeitas a regimen especial, não estando em vigor os artigos 143 e 144 do decreto de 26 de abril de 1857, por não terem sido approvados pelo poder legislativo;

3.° Que com quanto permittida a excepção de incompetencia em processo de fallencia, por jurisprudencia dos tribunaes superiores; todavia, não devera ser opposta.

São de evidente inconcludencia taes fundamentos, como se passa a demonstrar.

I

Ninguem contestou que as sociedades anonymas, em regra, possam ser declaradas fallidas; e que da respectiva cessação de pagamentos possa conhecer o juizo especial do commercio; são proposições essas conhecidas desde 1850 e firmadas no codigo do commercio arts. 295 § 2.° e parte unica art. 17, antes da promulgação do decreto n. 2,711 de 1860.

O que se affirmou, e sob a inspiração da mais robusta convicção, foi que a companhia que tem por objecto uma empreza de estrada de ferro é governada por um regimen especial, não está sujeita á fallencia; e se não está exposta a ser declarada fallida, não ha competencia alguma que a possa como tal considerar.

Deste asserto não é licito inferir o absurdo de que o governo tenha para tanto competencia,

Quando estivasse a companhia aggravante na situação que aprouve á phantasia dos seus assaltantes emprestar lhe, o procedimento a seguir era muito differente: ahi estava a encampação do contrato, ou o resgate da concessão por parte do governo, como estabelece a lei n. 641 de 26 de julho de 1852 art. 1.° § 13, ahi estava a desapropriação por utilidade publica com as competentes indemnisações e nunca o vexatorio e brusco meio da *almejada* fallencia.

II.

Faz pasmar o considerando do despacho aggravado, acerca da inexequibilidade dos arts. 143 e 144 do decreto de 26 de abril de 1857.

Nos citados artigos se estabelece.

QUE AS ESTRADAS DE FERRO SÃO INALIENAVEIS (art. 143)

E

QUE CONTRA ELLAS NÃO É PERMITTIDA PENHORA NEM QUALQUER ACÇÃO CIVIL (art. 144).

O decreto n. 1,930 de 1857 não estabeleceu doutrina nova, nemexorbitou dos limites da lei n. 641 de 26 de junho de 1852.

Na verdade, o art 1° do decreto n. 1,930 de 1857 estabelece que as estradas de ferro são vias publicas: isto é, são porções do dominio nacional.

Este preceito já estava implicitamente contido na Ord. do Liv. 2° Tit. 26, que entre os direitos e cousas do patrimonio real enumera no § 8.°

AS ESTRADAS E RUAS PUBLICAS.

Esta disposição faz parte da legislação civil vigente e foi incluida na consolidação das leis art. 52.

Se, pois as estradas de ferro são vias publicas, não podem deixar de fazer parte do dominio do Estado; e conseguintemente, são inalienaveis; e sendo inalienaveis. estão fóra do alcance de qualquer processo, acção ou execução, ainda a mais especial.

Isto posto, é de ver que o decreto n. 1930 de 26 de abril de 1857 determinando o que consta dos arts. 1°, 143 e 144, não sahio fóra das raias da lei de 26 de junho de 1852.

Accresce que a *Consolidação das Leis Civis*, obra approvada, tratando de estradas de ferro, cita o decreto n. 1,930 de 1857, sem negar-lhe o vigor, que só pela primeira vez foi posto em duvida nestes autos. o que por certo convence de sua perfeita validade e força obrigatoria.

O citado decreto foi expedido por autorisação da lei n. 651 de 26 de junho de 1852. Esta lei no art 1° § 14 dispõe o seguinte:

> Por meio dos necessarios regulamentos e da intelligencia com a Companhia, providenciará o governo sobre os meios de fiscalisação, segurança e policia do caminho de ferro, bem como estatuirá quaesquer outras medidas relativas á construcção, uso, conservação e custeio do caminho de ferro, podendo impor aos infractores penas de multa até 200$000 e de prisão até 3 mezes e solicitando do corpo legislativo providencias acerca de penas mais graves e proporcionadas aos crimes que possam affectar a sorte da empreza, as garantias do publico e os interesses do estado.

Eis aqui: o poder executivo foi autorisado a providenciar sobre a segurança e conservação do caminho de ferro, além das medidas de fiscalisação e policia: e seriamente não é licito contestar que entre as providencias de conservação e segurança está comprehendido o reconhecimento da inalienabilidade e exclusão de acções e processos judiciarios em elação a emprezas, que têm por objecto estradas de ferro.

E senão attendamos á lição dos Lexicographos:

No novo diccionario do Dr. Fr, D Vieira lê se o seguinte:

> CONSERVAR=guardar com cuidado, manter no mesmo estado ou lugar; preservar... defender, amparar salvar.
>
> SEGURANÇA=estado das cousas que as torne firme, certas, e livres de todo o risco e perigo.

Am Moraes, *Diccionario da lingua portugueza*. tambem se lê o seguinte:

> SEGURANÇA=estado seguro de riscos, perigos. de máo successo, livre de incerteza.
>
> CONSERVAR=fazer durar ileso.. guardar, ter em seu poder inteiro.

Ora, se o governo estava autorisado a estabelecer medidas de conservação e segurança em prol da estrada de ferro como não ha nega-lo; é intuitivo que fundadamente declarou que a estrada de ferro é inalienavel e não está sujeita á penhora, nem á acção civil.

Assim que, o poder executivo tinha competencia não só para rodear de cautelas policiaes e fiscalisadoras o trafego e uso da estrada, como para colloca la acima das aggressões desfarçadas dos seus invasores; tanto para reprimir o criminoso audaz, o simples contraventor; como o fraudulento usurpador, com ares e apparencias de homem serio e na pretensa posição de quem usa de um direito de credor legitimo.

A lei de 1852 usou de termos distinctos empregou as palavras=fiscalisação, segurança, policia; e o legislador não empregando redundancias, antes tendo sentido proprio cada um dos vocabulos de que se serve; é de concluir que não só quiz prevenir desastres e crimes, como quiz salvaguardar a integridade juridica da estrada de ferro; é este o conselho da hermeneutica.

Nem se diga que o decreto n. 1,930 de 1857 só falla em penhora e acção civil e não em fallencia; porquanto, a penhora importa a arrematação que é uma verdadeira venda (Pereira e Souza *Linhas Civis* § 434); e pela declaração de fallencia são vendidos os bens da massa fallida (Cod do Comm. art. 862, Reg. n. 738 de 25 de novembro de 1850 art. 140).

E como se póde vender o que é inalienavel?! E' impraticavel.

Se onde ha a mesma razão milita a mesma disposição de lei: *ubi eadem ratio, ibi idem jus debet* (L. 12 Dig. *de legibus*); é claro que não se póde vender em fallencia o que é inalienavel.

Argumenta o digno juiz *a quo* com o art. 158 do decreto de 26 de abril de 1857, que estabelece:

> O presente regulamento não será executado na parte em que contém disposições dependentes de medidas legislativas, emquanto estas não forem approvadas pelo poder competente.

E infere que os arts. 143 e 144 não teem vigor por não estarem approvados pelo poder legislativo.

Essa argumentação não colhe, como facilmente se convence.

Em primeiro lugar, já ficou demonstrado que a materia desses artigos não é em rigor uma innovação; pois as cousas do dominio publico não estão no commercio, na linguagem juridica.

Em 2° lugar, o art. 158 não se referio nem se podia referir aos arts. 143 e 144 do mesmo decreto n. 1,930; porquanto, a lei n. 641 de 26 de junho de 1852 no art. 1° § 14 fez depender do corpo legislativo *providencias mais graves e proporcionadas aos crimes* que podessem affectar a empreza, e não as medidas sobre a sua conservação e segurança, como ficou explicado. E se o art. 158 do decreto n. 1,930 de 1857 declarou que certas disposições ficavam dependentes de medida legislativa, foi porque só podendo o governo comminar multas até 200$ e prisão até 3 mezes, excedeu elle esta autorisação, estabelecendo a pena de prisão por 1 a 8 annos nos casos previstos nos arts. 96 e 97, a de 6 mezes a 2 annos de prisão no art. 100; a multa de 1:000$ nas hypotheses dos arts. 133 e 139.

Estas disposicões é que só serão executadas quando forem approvadas pelo poder legislativo: as outras estão em vigor.

E quando tivesse havido exorbitação seria isso um abuso a que o poder legislativo não podia ficar indifferente, em presença do expresso preceito da constituição do imperio arts. 37 § 1° e 173, quemanda EXAMINAR A ADMINISTRAÇÃO PASSADA E REFORMAR OS ABUSOS NELLA INTRODUZIDOS.

Incompetente, mais incompetente ainda era o illustrado juiz *a quo* para declarar sem vigor o decreto n. 1,930 de 1857; por isso que, foi elle deputado já e foi o ministro que referendou o decreto n. 4,803 de 18 de outubro de 1871, o qual approvou os estatutos da companhia aggravante, cujo art. 1° diz que

> A companhia estrada de ferro Macahé e Campos—em por fim executar o contrato celebrado em 3 de fevereiro de 1870 na fórma da lei n. 1,464 de 16 de novembro de 1869 entre o governo provincial do Rio de Janeiro e Andrew Taylor, José Antonio dos Santos Cortiço e Antonio Joaquim Coelho, para a construcção de uma linha ferrea entre as cidades de Macahé e Campos dos Goytacazes.

A condição 4ª do sobredito contrato reza assim:

> Os concessionarios ficam sujeitos ás prescripções do regulamento geral de 26 de abril de 1857 para a fiscalisação da construcção, policia e segurança das estradas de ferro.

E a condição 8ª é deste theor:

> Sendo a empreza de utilidade publica, os concessionarios ficam investidos para a execução dos trabalhos relativos á construcção da estrada de todos os direitos que as leis e regulamentos conferem á administração provincial em materia de trabalhos.. publicos...

Pois bem, o honrado juiz quando ministro da agricultura, commercio e obras publicas, consentio que se levantentasse uma empreza, sob a promessa das garantias estatuidas no decreto n. 1,930 de 1857, occorreu para que differentes pessoas se fizessem accionistas da companhia aggravante e nella vertessem seus capitaes; e agora como juiz=declara que taes promessas eram vãs—que o decreto que firmava taes concessões era um ser de razão, um simples attractivo, uma illusão, que devia desapparecer ao simples embate de qualquer tentativa aventureira!

III

Reconhece o conselheiro juiz *a quo* que a jurisprudencia patria tem consagrado o direito de excepcionar em processo de fallencia, pelo que admittio a aggravante a articular a sua excepção; mas ao mesmo tempo entende que semelhante excepção não devera ser opposta, porque=*na realidade constitue materia de defeza!*

Além de contradictorio este fundamento do despacho aggravado é incomprehensivel. E' contradictorio, porque o juiz *a quo* admittio a aggravante a excepcionar sem embargo da opposição que fizeram os aggravados; é incomprehensivel, porque excepção é uma verdadeira defeza:

> *Exceptio est pars defensionis et actionis exclusio aut judicis vel auctoris repulsio.*
>
> Cardoso.—*Praxis jud. et adv.* vb. *exceptio n. 1.*

E hoje que a praxe tem canonisado a doutrina, fôra ocioso discutil-a aqui.

Dizer que a excepção de fls. 129 só de incompetencia tem o nome, é realmente confessar não haver sido attentamente examinada a sua relevante materia e os fundamentos em que ella está baseada.

Em consequencia, o juiz *a quo* carece de competencia para declarar fallida a aggravante.

CESSAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Para declarar fallida a aggravante, considerou o honrado juiz *a quo*:

> 1.° Que as letras ajuizadas estão *vencidas e protestadas*;
>
> 2.° Que essas letras devem ser pagas por effeito proprio e não por virtude dos contratos de que emanam;
>
> 3.° Que pela prova dos appensos está demonstrada a cessação de pagamentos da aggravante.

Estas razões da decisão de que se aggrava são de notoria improcedencia.

1.°

Não é exacto que as letras ajuizadas estejam vencidas e protestadas, os juros é que se dizem vencidos e por falta de seu pagamento é que foram levadas ao protesto, conforme se lê no respectivo instrumento; sendo que o principal tem prazos differentes, vencendo-se ainda a primeira letra, em 31 de dezembro do anno corrente (*ut* a fls. 12–59).

Ora, o accessorio segue a sorte do principal: *accessorium sequitur naturam rei principales*; e os juros são reputados, na censura de direito, accessorios do principal. (Dalloz, *Rep. général* vb. *accessoire* ns. 45 e 61).

Portanto, o vencimento dos juros não importa o vencimento do principal: isto é por si clarissimo

2.°

A simples apresentação das letras de terra ou de cambio, não traduz para logo a obrigação do pagamento; tanto assim é que o regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 art. 250 faculta allegar contra ellas embargos de falsidade, nullidade, etc.

Ora, entre os contratos nullos de pleno direito enumera o regulamento citado, art. 684 § 1.°, os comprehendidos no art. 129 § 3.° do codigo do commercio, isto é, aquelles que não contém a causa certa de que derivam.

E as letras em questão ao passo que declaram *valor recebido* sem especificação, os seus *saccadores* juram a fls. 16 e 25 do 1.° appenso, que essas letras provém da fraudulenta encampação.

Portanto, é incerta e viciosa a origem de taes papeis; pelo que, além de não vencidas, são taes letras nullas de pleno direito.

Tanto mais procede o exposto, quanto é certo e exige o codigo do commercio no art. 354 § 3.°, que nas letras se declare

> o valor recebido, ESPECIFICANDO se foi em moeda e a sua qualidade, em conta ou por outra qualquer maneira.

A falta de especificação, pois, induz a nullidade, consoante ao art. 683 § 2.° do regulamento n. 737 de 1850, como dicidio o supremo tribunal de justiça nos autos de revista n. 6,581 e o tribunal revisor de Pernambuco nos autos entre partes como recorrentes e recorridos simultaneamente D. Leopoldina Maria da Costa e Manoel Moreira Tavares. (Vide *Jurisprudencia Commercial* do Dr. Pinheiro pag. 115 e segg. e a *Jurisprudencia dos Tribunaes* do Dr. Mafra t. 3.° p. 228).

O valor da letra é a causa que a valida ou vicia. Assim como em um contrato civil não satisfaria as prescripções legaes a simples declaração de que existe uma causa, sem mencionar a sua natureza, assim tambem não basta na letra de cambio a declaração que o valor foi fornecido, sem ser motivado. Se a causa não é conhecida, as condições prescriptas não são preenchidas, a causa é reputada não existir e a letra ferida na sua essencia.

Estas palavras de Nouguier (*Letre de change* n. 120), nas quaes abundam os commercialistas mais eminentes, combatem categoricamente a insubsistente razão de decidir do juiz *a quo*: as letra de cambio e portanto as de terra (Cod. cit. arts. 425 e 427) não valem só pelo que rezam.

Releva notar que, além de tudo, contra esses letras existe o protesto de fls. 139, que as torna suspeitas de fraude; e a prudencia mandava que o honrado juiz não lhes fosse dando logo o elevado valor, de que não são merecedoras.

E desde que se prova que a encampação do contrato dos aggravados foi feita fóra dos termos estabelecidos pela assembléa geral dos accionistas, pelo que foi repellida, pela rejeição unanime das contas da directoria que a celebrara, como se vê da acta de fls. 142; é incontestavel que a companhia aggravante não póde ser responsabilisada pelo excesso de mandato praticado por aquella directoria (Cod. do Com. art. 149).

Assim que, em quanto por acção ordinaria não se liquidarem as contas dos aggravados, estes não se podem apresentar como credores legitimos da aggravante quanto mais que contra elles ha importantes reclamações a fazer.

Comprehende-se que a aggravante não podesse allegar esta materia se os aggravados houvessem transferido por endosso as ditas letras a portadores de bôa fé e se não tivessem sido editalmente citados, como foram, ás que fossem interessados, afim de não se chamarem a ignorancia do vicio que as eiva; mas, negar esse direito á aggravante é realmente conflagar os mais comesinhos principios reguladores do assumpto.

3.°

Da prova testemunhal dos appensos colligio o illustre juiz *a quo* que estava provada a cessação de pagamentos da aggravante.

Assim, porém, não é.

De facto,

> Para que a cessação de pagamentos arraste a fallencia é preciso, que em geral, seja completa. A recusa de solver certos effeitos sómente, uma cessação puramente accidental e temporaria e não seguida de interrupção no commercio, nem de perda de credito =não seriam sufficientes para constituir o commerciante em estado de fallencia.

Assim pensam Goujet e Merger (*Dict. de dr. comm.* vb. *faillites* n. 19) e nesta sensata opinião abunda a torrente dos commercialistas como Renouard (*Tr. des faillites* n. 4). Boulay-Paty (*Tr. des faillites* ns. 26 e 27), Bravard (*Tr. de dr. comm.* t. 5 pag. 15 e seguintes), Dalloz (*Jurisp. generale* vb. *faillites* ns. 64 e 65), Bedarride (*Tr. des faillites* t. 1 n. 20).

Todos os tratadistas sustentam á porfia que quando ha recusa fundada para satisfazer um pagamento e que essa recusa consta de processos instaurados—a fallencia é impossivel, porque cessação de pagamentos não existe em tal caso.

São dignas de repetição as seguintes palavras do conceituado Bedarride. Diz elle:

> Uma insolvabilidade real e demonstrada não bastaria para construir a fallencia, se não houver cessação de pagamentos. Com effeito no commercio, não ha insolvabilidade absoluta neste sentido que=dado que o passivo exceda o activo não ha impossibilidade de proseguir o commercio. Póde-se achar nos meios pessoaes ou no proprio credito recursos para vencer o deficit e fazer voltar os negocios ao seu nivel.
>
> A lei não reconhece outra insolvabilidade senão a que se annuncia publicamente por uma cessação de pagamentos, ella não quiz para estabelecer este facto que se podesse penetrar nos segredos da posição real daquelle que sempre se manteve (*Tr. des faillites*, n. 20).

—

Apreciemos a *prova* em que se funda o respeitavel juiz.

A prova documental destes autos e a testemunhal dos dous appensos: taes foram as peças de convicção do juiz *a quo*.

A prova documental! Mas essa prova é toda favoravel á aggravante.

Com effeito.

Mostra-se do documento de fls. 153 a 154 que sendo intimada a aggravante para pagar a Edmundo Meinicke a importancia de uma letra, a companhia o embolsou do seu valor (41:753$080), da qual obteve plena quitação.

Prova o documento de fls. 151 e 152 que a aggravante depositou nos cofres publicos a somma de 16:560$000 reclamada por Iclirerico Narbal Pamplona, o qual a levantou com protesto da aggravante.

Prova o documento a fls. 148 que sendo a companhia aggravante devedora a Gustavo Alberto e Carlos Meiniche de uma somma proveniente da escriptura de fls. 5 do 1° appenso, falsamente denominada de *penhor mercantil*, e tendo os credores recusado receber a importancia do 1° pagamento ou prestação. a aggravante depositou nos cofres publicos 92:415$965. Sendo para notar que sobre essa escriptura pende acção no juizo *a quo* por entenderem os *sedenctos credores* que toda a divida está vencida, fingindo ignorar que a aggravante obrigou-se a pagar a somma promettida, proporcionalmente á chegada dos vapores encommendados, conforme a mesma escriptura. Sendo que, chegado o 1°, a respectiva prestação foi depositada em pagamento, como permitte o regulamento n. 737 de 1850, art. 393, § 1.°

E assim declara-se fallida uma companhia que acode a seus compromissos e prosegue em suas operações!

Os documentos que os aggravados apresentam são cartas do estrangeiro não authenticadas pelo consulado brasileiro, relatorios da aggravante, que não a prejudicam: eis a singular prova documental dos aggravados.

Vejamos que prova testemunhal milita contra a aggravante.

O 1° appenso consta de uns autos de arresto requerido por Edmundo e Gustavo Meinicke—no qual *juraram como testemunhas*—Eduardo Jaymes Lynch, Antonio Joaquim Coelho, Antonio Rodrigues de Barros e Iclirerico Narbal Pamplona: os dous primeiros são dous dos aggravados (Lynch Coelho), os dous ultimos são testemunhas *obrigadas* contra a aggravante, tanto que no arresto do 2° appenso=tambem figuram como taes!

Que famosa empreitada!

Colligaram-se meia duzia de individuos e tramaram a ruina da companhia aggravante; e ei-los a intentar processos, auxiliando-se mutuamente na concertada e indecente prova.

A que se reduz, pois, essa pseudo-prova testemunhal? A cousa alguma; porque, seus dictos são nullos, visto que ninguem é reputado idoneo a testemunhar no proprio feito; de sorte que a justificação da cessação de pagamentos da aggravante consiste na simples e aleivosa palavra dos aggravados e seus intimos!

Disse o honrado juiz. que este venerando tribunal deu provimento ao aggravo interposto no 2° appenso; porque, a aggravante gosava da prerogativa de negociante matriculado, que não póde soffrer embargo (Reg. n. 737 de 1850 art. 321, § 5° *in fine*) e não por que não estivessem provados os requisitos da lei para o arresto; é um infeliz prescrutar esse do animo dos julgadores, que intervieram na decisão do aggravo referido.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

—

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PROLOGO

VOLUME I

—

(Continuação do n. 256.)

A SENHORA ANGOT.

XVI

O que havia de verdade na narrativa de Roberto, narrativa d'uma extraordinaria verosimilhança e baseada em provas que pareciam irrecusaveis?...

Os nossos leitores já de certo fizeram esta pergunta a si mesmos.

Vamos resolvel-a tão brevemente como é possivel.

Como o joven secretario do senhor de Auberive está destinado a ser o personagem principal, o eixo, se se póde assim dizer, =do grande drama parisiense, cujo prologo estamos escrevendo, o seu caracter e o seu passado, devem ser para nós objecto d'um estudo rapido, mas, ainda assim, completo.

Sobre uma base verdadeira, Roberto idéara um aggregado de mentiras.

Era effectivamente o filho do conde de Loc-Earn, morto no combate da Pénissiére.

Depois de concluir brilhantemente os seus estudos no collegio de Rennes; depois de exercer durante alguns mezes naquelle mesmo collegio, o modesto emprego de prefeito, tivera de lá sahir desairosamente, em seguimento a varias actos de indisciplina d'alguma gravidade.

Admittido successivamente em diversos escriptorios de tabelliães e procuradores, não soube conservar-se nelles, e varias circumstancias. sobre as quaes se não derramou luz sufficiente, levantaram contra os seus melindres algumas suspeitas um tanto desagradaveis.

Em seguida a cada uma destas expulsões merecidas, mudava da cidade e facilmente arranjava emprego em outro escriptorio, graças aos attestados favoraveis de que se munia, e pelos quaes os seus antigos patrões prestavam homenagem, em termos fervorosos, ao seu zelo e habilidade.

Apressemo-nos a accrescentar que, grande mestre na arte de imitar as lettras mais difficeis, e de falsificar as assignaturas mais complicadas, era elle o proprio que fabricava esses attestados, em que não poupava os elegios a si proprio. de modo que todos julgaram encontrar nelle um homem de superiores qualidades.

Mas depois havia tal differença do vivo ao pintado, que tratavam de se desembaraçar delle, o mais depressa que podiam.

Esta existencia miseravel e precaria durou alguns annos.

Roberto. dotado de intelligencia acima do commum, empregada fatalmente em serviço de instinctos perversos e de paixões ruins que, desde a sua primeira mocidade germinavam e fermentavam nelle, sentia-se de dia para dia mais suffocado pela atmosphera asphyxiante da provincia, onde os aventureiros, os mais bem organisados, se veem reduzidos a infimos roubos, a partidas de jogo miseraveis, e onde, finalmente, os grandes esforços de imaginação, os planos mais bem concebidos, não dão nem honra, nem proveito.

Exaltava-se com a *Gazeta dos Tribunaes*, quando os feitos e os gestos de certos cavalheiros de industria de primeira força enchiam as columnas daquelle jornal.—Jurava não só caminhar após os vestigios daquelles herdes, mas tambem evitar os escolhos que os haviam feito sossobrar, e, mais habil, ou mais feliz, dobrar triumphantemente o cabo famoso por tantos naufragios e que se chama *sexto tribunal*.

Devaneava um grande theatro,—o unico theatro digno delle,—Paris!..—Mas queria ahi fazer figura logo aos primeiros passos, sabendo muito bem que para qualquer se sahir a limpo, é preciso principalmente apresentar-se bem, deslumbrar as suas victimas;—a idéa de chegar a Paris como um pobre diabo esfomeado, mal vestido, sem dinheiro na algibeira, e pisando as ruas com as botas acalcanhadas, causava-lhe invencivel repugnancia...

N'uma palavra, era-lhe preciso dinheiro,—uma quantia redonda, e não alguns luizes roubados na caixa d'um patrão...

Onde achar essa quantia!—De que modo poderia, sem grande perigo, commetter um maleficio productivo?

Offereceu se a occasião.

Certo documento que se julgava perdido, documento depositado no escriptorio d'um tabellião, onde Roberto rabiscava cópias, resolvia a difficuldade d'um volumoso e importante processo.—Apresentado na audiencia, este documento decisivo faria indubitavelmente mudar de mãos uma fortuna d'um milhão.

Um dos litigantes era homem honrado.

O outro,—(o que reclamava a fortuna em demanda, e sobre a qual, na realidade, não tinha direito algum),—não passava por escrupuloso, e effectivamente não o era.

Roberto foi uma noite ter com elle.

—Querido senhor,—disse lhe,—conhece-me?

—Não...—respondeu o demandista seccamente.

—Sou escrevente em casa de mestre Daval, tabellião desta cidade, e tenho o pezar de lhe annunciar que o seu processo se póde considerar perdido, em consequencia de uma malfadada quitação passada em tempos pelo senhor seu pai, na qual se prova que elle recebeu effectivamente a quantia que o senhor reclama...

—Historias!—exclamou o litigante encolhendo os hombros, mas com alguma inquietação.—O documento de que falla nunca existio...

—E' no que se engana...

—Ora, qual!...

—Existe, lhe digo eu, e a prova é que vim aqui esta noite de proposito para lh'a offerecer... Quanto dá por elle?

—Mil escudos...

—Boas noites, meu senhor...—exclamou Roberto rindo, e dirigio se para a porta.

—Espere um pouco, que diabo de homem!... Quem o apressa?—Podemos entender-nos...—Quanto quer!...

—Vinte mil francos...

—E' muito!... E' demasiadissimo!... demasiadissimo!...

—Boas noites, meu senhor...—repetio o mancebo pondo a mão no fecho da porta.

—Uma palavra mais...

—E' escusado...—A minha quantia não lhe convém... Retiro-me!... comigo não se regateia!...

—Fique!...

—Consente?

—Consinto.—Quando me entrega a quitação?

—Quando o senhor me entregar o dinheiro.—Tem n'o ahi?

—Tenho.

—Vá então buscal-o...—A quitação está na minha algibeira...

Passado um minuto a troca do precioso documento por vinte bellos bilhetes de banco era facto consummado.

—E note uma cousa—disse Roberto mettendo o rolo na algibeira,—não lhe recommendo segredo!...—Prendendo nos reciprocamente, estamos seguro um do outro, cousa rara!

Dous dias depois, indo mestre Daval entregar os autos ao advogado encarregado da causa, notou com espanto que a quitação havia desapparecido!... Não se podia ter perdido...com certeza que fôra roubada.—Mas por quem?

Passados dous dias o tabellião, depois de um inquerito que não deu resultado algum, suspeitando de todos, e não se atrevendo a accusar ninguem, despedio os seus empregados, conservando só o primeiro escrevente.

Encantado com este desenlace que previra, Roberto partio para Paris, mas suppondo que ahi o fariam espionar, o que não lhe deixaria de causar incommodo, trocou provisoriamente o seu nome verdadeiro pelo pseudonymo de *Saulnier*, perdeu-se na multidão, e arranjou as cousas de modo que não dessem por elle.

Quando julgou o perigo passado, isto é, no fim d'alguns mezes, cessou de procurar a sombra, de evitar os gastos, e lançou se loucamente na vida de prazer e de patifaria elegante, que era ha tanto tempo os seus sonhos.

Não contaremos miudamente a sua pittoresca odysséa de habil aventureiro, durante a qual occupou sempre o primeiro logar nas diversas camadas da má roda de Paris, ora dando-se por amigo dos cavalheiros de industria de alto cothurno, dos Ostaniek de Markarientz daquella época, ora embrenhando-se nos antros em que se agitam os comparsas do do vicio e do crime, e frequentando os botequins mal afamados e os sinistros cazebres onde se encontram os Sarriol!..—E mesmo naquelles locaes immundos conservava as suas apparencias agradaveis, e o seu todo de gentil-homem...

Durante muito tempo, Roberto,—umas vezes com o ouro a tinir-lhe na algibeira, outras vezes com os bolsos tristemente vasios,—governou a sua vida com habilidade sufficiente para viver em paz com a policia.

Cousa inaudita, aquelle bandido não tinha conta aberta nos tribunaes!...—Os ensebados bancos da policia correccional não o conheciam!...

Um bello dia a sorte mudou.

Compromettido n'uma vergonhosa trapaça, achou meio de fugir aos agentes encarregados de o prender, mas foi condemnado á revelia em tres annos de prisão,—sob o seu pseudonymo, bem entendido.

—As ruas de Paris vão se tornando perigosas para Roberto Saulnier!...—disse então elle comsigo,—é preciso que o conde de Loc-Earn reappareça quanto antes; que tenha lugar n'um mundo sério, e principalmente, se preciso for, que se apoie n'alguma cousa solida...

No ponto em que se achava o mancebo, um similhante resultado não se podia alcançar sem grandes esforços.

Puxou pela sua imaginação fecunda, e procurou uma combinação nova, engenhosa e arrojada, que lhe permittisse explorar o nome puro e glorioso de seu pai, sua principal, para não dizer sua unica taboa de salvação d'alli em diante.

Acudio-lhe á idéa procurar nos jornaes do tempo a lista dos gentis-homens compromettidos por occasião do ultimo levantamento da Vendéa, e condemnados pelo conselho de guerra.

Applicou-se principalmente a lêr tudo o que tinha sido impresso a respeito do combate da Pénissiére, em que seu pai morrera.

Em consequencia desta lembrança, durante duas ou tres semanas, passou dias inteiros n'um grande gabinete de leitura do Palais-Royal, que ainda talvez hoje exista, e cujas collecções de folhas politicas e de brochuras eram incomparaveis,—a ahi,—como o bom abbade Trublet,—compilava... compilava... compilava...

No momento em que o nome do senhor de Auberive lhe saltou pela primeira vez aos olhos, estremeceu e uma recordação longiqua, vaga e quasi indistincta, surgio-lhe nos arcanos da memoria.

Começou a recordar se de que muitas vezes na infancia ouvira fallar daquelle conde de Auberive, e que elle não fôra só o companheiro d'armas, mas o amigo intimo do conde de Loc-Earn.

A memoria, interrogada obstinadamente, tornou-se obediente.—A nevoa dissipou-se.=A duvida tornou-se em certeza.

Se o senhor de Auberive existisse ainda, era nelle que devia estar o ponto de apoio.—Mas existiria!

O almanak Bottin respondeu affirmativamente áquella pergunta e indicou a morada do gentil homem.

Roberto correu a tirar informações.—Encontrou-as precisas e satisfactorias.

Doente, rico, isolado, o velho chefe da Vendéa devia prestar culto ás memorias do passado.—Demais, não se esquece facilmente o companheiro da mocidade, o homem cuja mão se apertava, e a quem se vio cahir junto de si, ferido por uma bala, martyr d'uma causa á qual se offerecia a vida como elle.

Chegar junto do senhor de Auberive, parecia possivel, e era o certamente, para quem se chamava Roberto de Loc-Earn, mas as decepções e as traições de que são muitas vezes testemunhas, e ás vezes victimas, tornam os velhos sombrios...

Como, do primeiro golpe, captar a confiança do ancião?—Como apoderar-se delle tão completamente, envolvel-o nas malhas invisiveis d'um laço tão bem armado que a sombra da mais pequena duvida não podesse perturbar-lhe a serenidade?...

Porque manobra incomparavelmente habil, por que obra prima de diplomacia, conseguir que tudo lhe offerecessem, apressando-se, porém, com ares de tudo recusar?

Roberto poz mãos á obra, e o resultado da sua applicação foi uma scena de comedia.

Vimos o mancebo representar essa scena, observamos com que talento,—e tambem com que felicidade a soube desempenhar.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.